Public Disclosure Authorized

Public Disclosure Authorized

CESAN
qualidade em saneamento

MUNICÍPIO DE CASTELO

SES CASTELO

PLANO ABREVIADO DE REASSENTAMENTO – REDE BEIRA-RIO/COLETOR TRONCO

GRUPO 1: BACIAS B, J e K

Novembro/2022

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 6

2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO 12

2.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO 12

3 ANÁLISE DE ALTERNATIVAS TÉCNICAS E DE LOCALIZAÇÃO DAS REDES BEIRA-RIO 15

4 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DA ÁREA AFETADA 19

4.1 População e IDH – Índice de Desenvolvimento Humano 19

4.2 Aspectos sociais 19

4.3 Aspectos Econômicos 20

5 SITUAÇÃO DE AFETAÇÃO – SUB –BACIAS B, J e K 22

6 A BUSCA DE SOLUÇÃO – PARA AS ÁREAS EDIFICADAS 31

7 POLÍGONOS DE AFETAÇÃO 36

8 POLÍTICA DE COMPENSAÇÃO / MITIGAÇÃO REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO... 39

8.1 PÚBLICO-ALVO 39

8.2 MODALIDADE DE COMPENSAÇÃO 40

8.3 DATA DE CORTE 41

9 MÉTODO DE VALORAÇÃO DOS IMÓVEIS AFETADOS 42

9.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA 42

9.2 FATOR DE ALTERAÇÃO DE FORMA E USO (MUTILAÇÃO DO LOTE) 42

9.3 ÁREAS E TESTADAS MÍNIMAS 43

9.4 AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS AFETADOS 43

9.5 LAUDOS DE AVALIAÇÃO 44

10 PARTICIPAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONSULTA – CONTEXTO DA PANDEMIA 45

10.1 OBJETIVO 45
10.2 CONTEXTO 45
10.3 PROCESSO DE CONSULTA AOS AFETADOS 46
10.4 DIVULGAÇÃO 48
11 PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO 51
12 MATRIZ INSTITUCIONAL 52
13 MECANISMO DE RECLAMOS 55
14 MONITORAMENTO 58
14.1 METODOLOGIA DO MONITORAMENTO E PONTOS DE ATENÇÃO PARA AS ÁREAS A SEREM AFETADAS 58
15 ORÇAMENTO – ESTIMATIVAS DE CUSTO 60
16 CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PAR 61
17 ANEXOS 64

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de risco do ES — Foto: Divulgação/Governo do ES..... 7

Figura 2- Comparativo Semanal do Mapa de risco da Covid-19 no ES 05/03 e 12/03/2021— Foto: Divulgação/Governo do ES..... 8

Figura 3- Comparativo Semanal do Mapa de risco da Covid-19 no ES 02/04 e 09/04/2021— Foto: Divulgação/Governo do ES..... 8

Figura 4- Comparativo Semanal do Mapa de risco da Covid-19 no ES 07/05 e 14/05/2021 9

Figura 5 - Comparativo Semanal do Mapa de risco da Covid-19 no ES 07/06 e 14/06/2021 9

Figura 6 - Comparativo Semanal do Mapa de risco da Covid-19 no ES 12/07 e 19/07/2021 10

Figura 7 - Fluxograma do SES Castelo..... 13

Figura 8: Planta de desmembramento de uma área bairro Santo Andrezinho- Castelo. 23

Figura 9: Detalhe da planta do loteamento Bela Vista – Castelo..... 24

Figura 10: Autorização e Termo de Compromisso – Castelo 32

Figura 11: Declaração de Propriedade 33

Figura 12: Declaração de Vizinho 34

Figura 13 - Polígono Sub-bacia B. 36

Figura 14: Polígono Sub-bacia J. 37

Figura 15: Polígono Sub-bacia K. 38

Figura 16: Modelo de Ata de Reunião com afetado. 47

Figura 17: Comunicado entregue aos afetados..... 49

Figura 18: Comunicado entregue aos afetados..... 49

Figura 19: Card de WhatsApp..... 50

Figura 20: Organograma do processo de servidão das áreas afetadas. 54

Figura 21: Fluxograma do Sistema de Atendimento as Reclamações e Sugestões dos Clientes. 57

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Escopo da ampliação do SES Castelo. 12

Tabela 2 - Extensão e altura dos interceptores por sub-bacia. 18

1 INTRODUÇÃO

O Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo é uma das maiores parcerias realizadas pelo Estado até o momento com o Banco Mundial, cuja meta é promover uma gestão integrada sustentável das águas, do solo através de intervenções nas áreas de recursos hídricos, drenagem, gestão de mananciais, recuperação da cobertura florestal, saneamento ambiental, gestão de riscos e prevenção de desastres.

O Programa visa melhorar a gestão sustentável dos recursos hídricos e aumentar o acesso da população ao saneamento básico, assim como proporcionar o uso racional dos solos.

O Programa contempla a execução de obras e serviços de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Castelo.

Para a primeira etapa de implantação do SES Castelo foi apresentado um Relatório do Plano de Aquisição de Imóveis (RPAI) apresentando as áreas públicas (com cessão de uso para a CESAN), pertencentes a CESAN, e área particular (EEEB K) desapropriada. Nesta segunda fase da obra será apresentado um Plano Abreviado de Reassentamento (PAR), que será subdividido em 02 (dois) grupos: Grupo 1: Sub-bacias B, J e K, e Grupo 2: Sub-bacias C, D, I e I.1, contemplando todas as afetações que ocorrerão na modalidade de servidão administrativa, nas áreas de proteção permanente às margens do Rio Castelo onde serão implantados os interceptores de ferro fundido.

O presente documento constitui o PAR referente ao Grupo 1, sub-bacias B, J e K, que prevê à implantação dos interceptores (coletor tronco) nas áreas de proteção permanente – APP, situadas na Beira Rio e que estão contempladas um total de 148 afetações. Não será necessário promover à desapropriação porque a afetação se restringirá à restrição de uso da área – enquadrando na modalidade “Servidão Administrativa”

Importante ressaltar, que o processo de aquisição de área a ser realizado para atender à ampliação do SES Castelo não promoverá o deslocamento físico de população e não haverá interrupção de atividades produtivas.

Por outro lado, o BIRD – Banco Mundial determina que toda operação de crédito para projetos envolvendo desapropriação de imóveis, restrição de uso, deslocamento de população e/ou interrupção de atividades econômicas deve contar com um plano específico para tratamento do tema, para atender a Política Operacional 4.12 – Reassentamento Involuntário.

O poder público no Brasil realiza a aquisição de imóveis/áreas através de legislação específica que estabelece o arcabouço jurídico para o processo de desapropriação e/ou servidão de imóveis.

De acordo com à OP 4.12 do BIRD e as diretrizes do Marco Conceitual da Política de Reassentamento Involuntário do Programa das Águas e da Paisagem, elaborado em 2013, toda e qualquer atividade que promova (i) aquisição de terra; (ii) deslocamento de população; (iii) interrupção de atividade produtiva; e (iv) restrição de uso será precedida pela elaboração do Plano de Reassentamento que será submetido ao BIRD para comentários e aprovação. Para a obra do SES Castelo, em caráter excepcional, a implementação do PAR ocorrerá durante a execução da obra, uma vez que no primeiro semestre de 2021 ocorreu um agravamento das condições sanitárias devido à pandemia da COVID 19, o que inviabilizou a realização do trabalho social junto aos afetados.

Para evitar o risco de contágio e proliferação da COVID 19 o trabalho de campo junto aos afetados foi iniciado no mês de fevereiro/21, quando o mapa de risco, fig. 1, apresentava uma situação pandêmica de controle, mantendo como predominante o risco baixo, e apenas um município com risco alto.

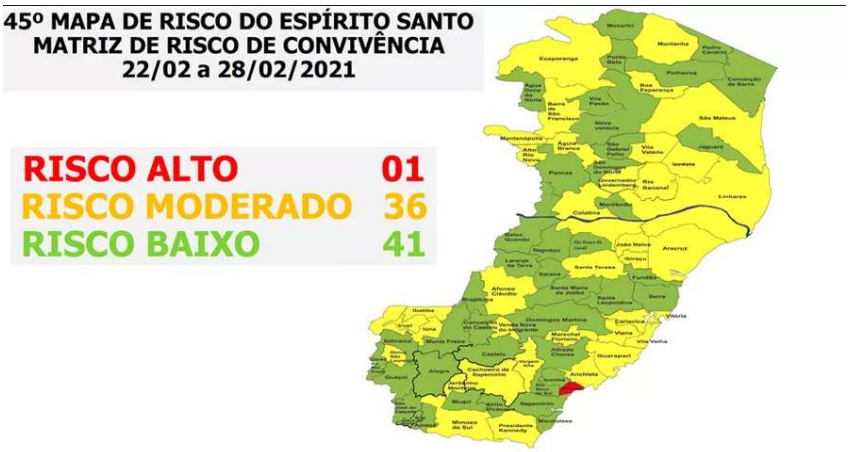

Figura 1: Mapa de risco do ES — Foto: Divulgação/Governo do ES.

A partir do mês de março a situação da pandemia da COVID 19 agravou, perdurando até o mês de julho/2021, quando os municípios voltaram, em sua maioria, para risco baixo e moderado, conforme figuras 02 a 06.

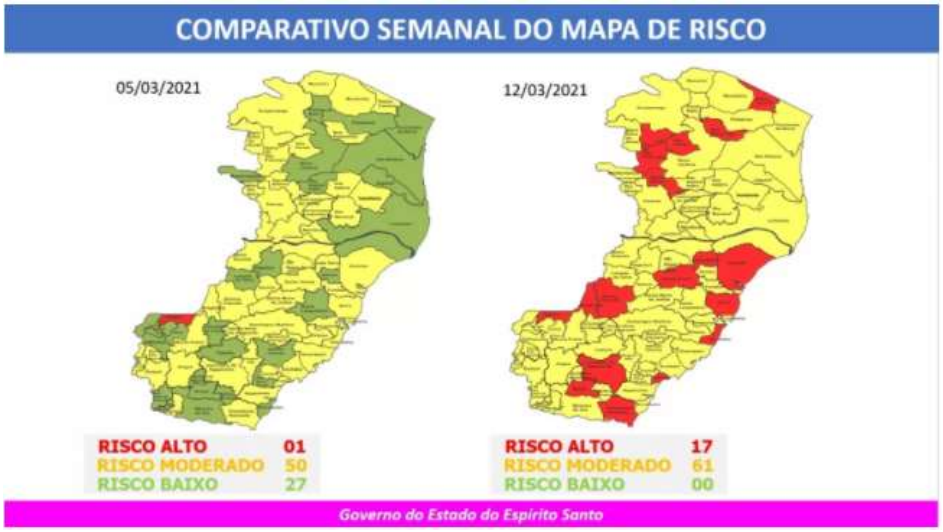

Figura 2- Comparativo Semanal do Mapa de risco da Covid-19 no ES 05/03 e 12/03/2021— Foto: Divulgação/Governo do ES1

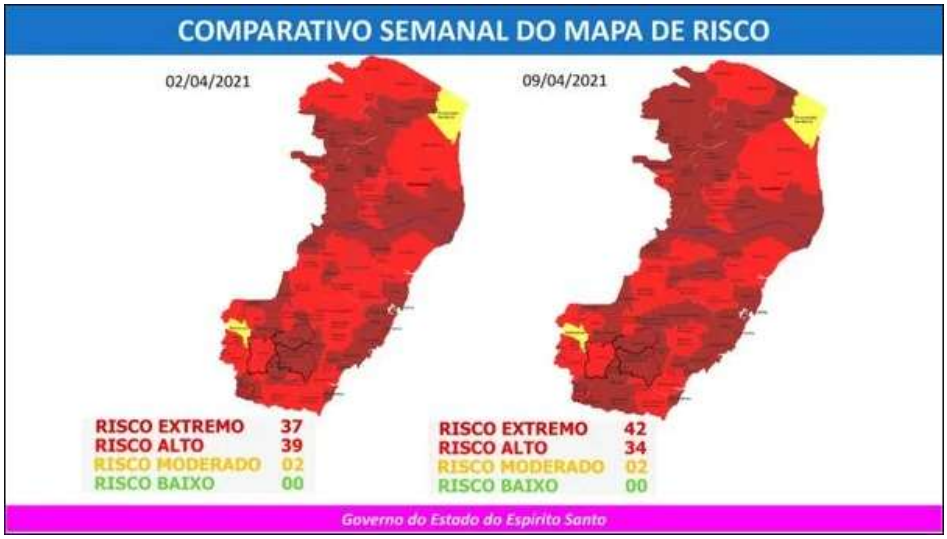

Figura 3- Comparativo Semanal do Mapa de risco da Covid-19 no ES 02/04 e 09/04/2021— Foto: Divulgação/Governo do ES[2]

---

[1] Fonte: https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2021/03/12/em-atualizacao-de-mapa-de-risco-es-nao-tem-mais-cidades-em-risco-baixo-para-covid-19-1.ghtml, acesso em 09/08/2021.

[2] Fonte: https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/mapa-de-risco-numero-de-cidades-em-risco-extremo-sobe-para-42-no-es-0421, acesso em 09/08/2021.

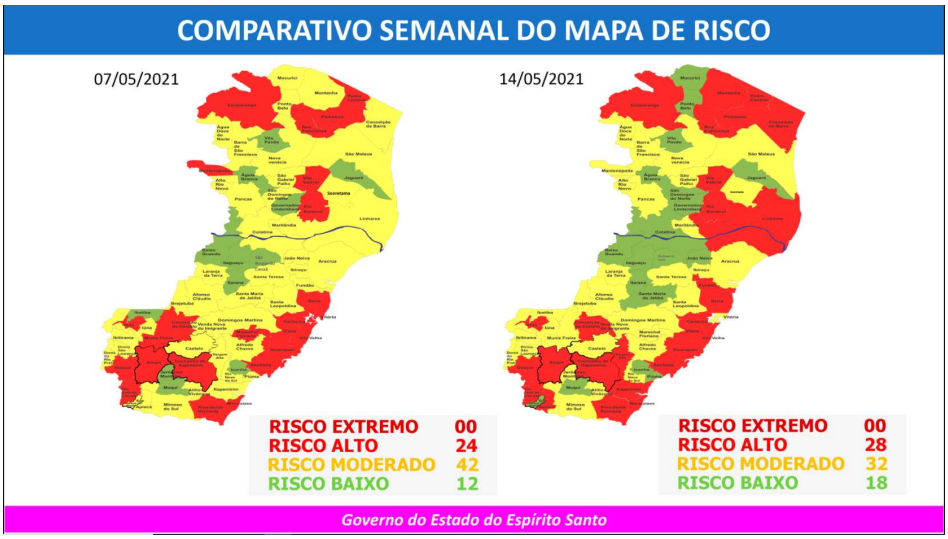

Figura 4- Comparativo Semanal do Mapa de risco da Covid-19 no ES 07/05 e 14/05/2021[3]

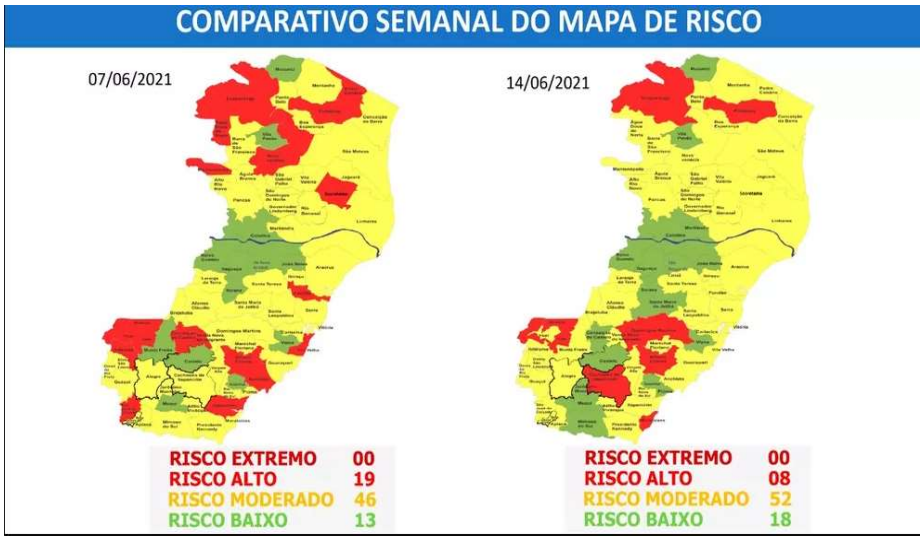

Figura 5 - Comparativo Semanal do Mapa de risco da Covid-19 no ES 07/06 e 14/06/2021[4]

[3] Fonte: https://www.es.gov.br/Noticia/governo-do-espirito-santo-divulga-55o-mapa-de-risco-covid-19#prettyPhoto, acesso em 09/08/2021.

[4] Fonte: https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2021/06/11/grande-vitoria-nao-tem-municipios-em-risco-alto-para-covid-19.ghtml, acesso em 09/08/2021.

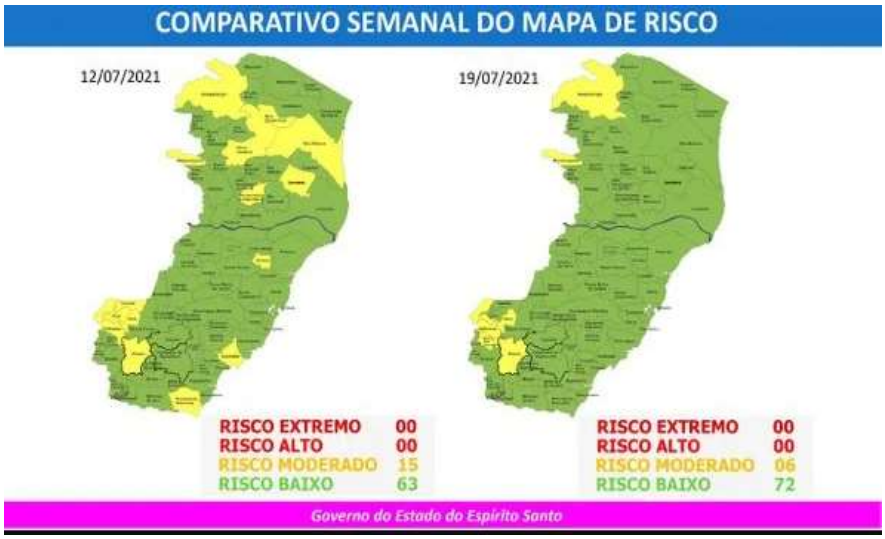

Figura 6 - Comparativo Semanal do Mapa de risco da Covid-19 no ES 12/07 e 19/07/2021[5]

Em atendimento a nota técnica do Banco Mundial, publicada em abril de 2020, e aos instrumentos normativos que padronizam os protocolos a serem adotados no período de pandemia da COVID 19, a CESAN adotou como prática a suspensão do trabalho social de abordagem presencial aos afetados quando os municípios estiverem em risco de contaminação alto ou extremo, dessa forma, os trabalhos sociais realizados entre os meses de março e julho de 2021 estiveram voltados ao estudo fundiário, que não demandavam contato direto com os afetados, para entender o processo de ocupação das áreas de preservação permanente afetadas pela passagem de tubulação de esgoto. As atividades do trabalho social de abordagem puderam ser retomadas em seguida, tendo sido concluídas.

A OP 4.12 prevê que quando o número de pessoas afetadas for inferior a 200 ou as propriedades forem afetadas em menos de 10% de sua área / capacidade produtiva poderá ser preparado o Plano de Reassentamento Involuntário na versão Simplificada - PRI –Simplificado, como indicado no Marco de Reassentamento (https://www.cesan.com.br/wp-content/uploads/2013/10/6-Anexo-2-RAAS-Marco-Conceitual-de-Reassentamento.pdf).

Nesse empreendimento o Plano de Reassentamento a ser apresentado está enquadrado na categoria de **Plano Abreviado de Reassentamento – PAR** a ser implementado

[5] Fonte: https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/es-tem-72-municipios-em-risco-baixo-e-so-6-no-moderado-0721, acesso em 09/08/2021.

pela CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento, pois as afetações representam menos de 10% da área total do lote, e a modalidade de afetação se dará na forma de restrição de uso, ou seja constituição de servidão administrativa.

O documento apresenta as diretrizes e procedimentos que serão adotados para à aquisição das novas áreas na modalidade de servidão administrativa, na segunda fase da obra.

2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

2.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO

A população de abrangência na área de projeto da implantação do SES Castelo é de aproximadamente 22.798 habitantes. O sistema de esgotamento sanitário proposto para a sede do município de Castelo em seu projeto prevê a complementação de redes coletoras, interceptores, instalação e melhorias de estações elevatórias de esgoto bruto (EEEB) e ampliação e melhorias da estação de tratamento.

O sistema atual possui índice de tratamento do esgoto gerado de aproximadamente 45% da sede do município e com a ampliação e melhorias do sistema está previsto atingir um índice de cobertura[6] de 95% com coleta e tratamento de esgoto, que tecnicamente universaliza o atendimento. Os bairros contemplados da sede do município de Castelo são: Garage (Bacia J), Independência, Pouso Alto, Praianha / Volta Redonda (Bacia K), Vila Izabel, Centro, Baixa Itália, Vila Barbosa, Nossa Senhora Aparecida, Santo Andrezinho (Bacia B), Niterói, São Miguel, Exposição, Santo Agostinho, Bela Vista, Esplanada, Vila Nova, Santa Bárbara, Castelo III, Aracuí e Cava Roxa.

Na

Tabela 1 é apresentado o escopo resumido do projeto de ampliação do SES Castelo (primeira e segunda fase de obras).

Tabela 1- Escopo da ampliação do SES Castelo.

	QUANT.	UNID.
Ligações Prediais (1ª fase)	2.598	unid.
Rede Coletora (1ª fase)	26.801	m
Interceptor (2ª fase)	6.859	m
Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB (1ª fase)	9	unid.
Recalque de Esgoto (1ª fase)	3.307	m
Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (1ª fase)	1	unid.
Emissário DN 450 PRFV (1ª fase)	77	m

[6] O índice de cobertura considerado não leva em conta as ocupações irregulares, locais de difícil acesso, crescimento urbano recente, etc.

Estão projetadas 4 novas EEEBs e 5 EEEB passarão por reformas e melhorias. Não haverá intervenção na EEEB-G, tendo em vista que foi a última elevatória implantada pela CESAN e encontra-se em condições adequadas de operação e conservação.

A Figura 7 apresenta o fluxograma geral do SES Castelo, indicando a localização das Estações Elevatórias, dos Poços de Visitas (PV) e da ETE.

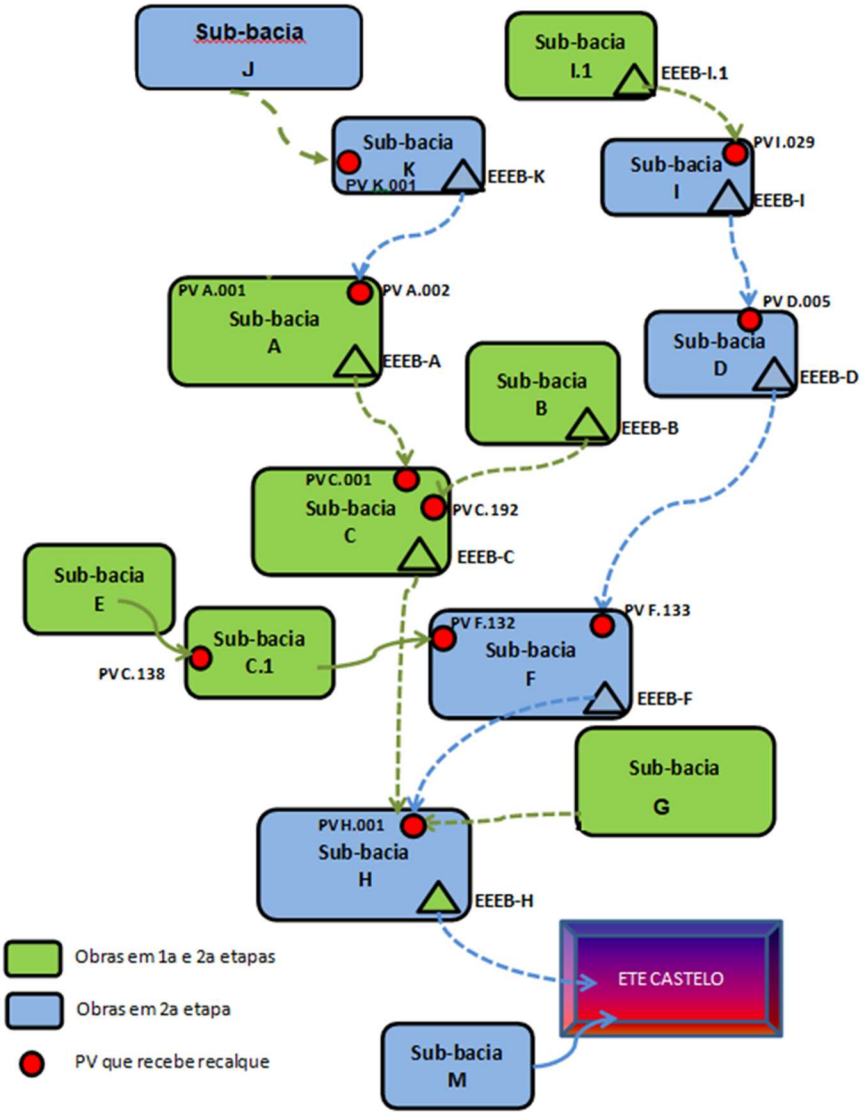

Figura 7 - Fluxograma do SES Castelo.

Considerando o Marco do Reassentamento Involuntário do Programa Águas e Paisagens, bem como as salvaguardas ambientais e sociais, as obras de ampliação do SES Castelo serão subdivididas em 02 fases:

- 1ª fase a execução das ligações prediais, implantação de rede coletora construção das EEEB's, e recalque de esgoto, construção da nova ETE e do emissário; e
- 2ª fase consistirá na implantação dos interceptores - rede beira-rio em APP's.

Foi realizado um estudo fundiário pela CESAN para avaliar a questão dominial das APP's em um trecho de 6.859 metros no qual a tubulação será implantada em APP, foram identificadas as seguintes situações:

a) existência de pequenas benfeitorias;

b) relação de propriedade no trecho afetado;

c) áreas demarcadas como não edificáveis, e;

d) construções consolidadas muito próximas ao rio em 11 pontos.

O Plano Abreviado de Reassentamento apresentado tem como objetivo tratar as afetações ocasionadas pela implantação dos interceptores. A autorização para o início da segunda etapa das obras se dará após a avaliação deste documento e sua não-objeção pelo Banco.

3 ANÁLISE DE ALTERNATIVAS TÉCNICAS E DE LOCALIZAÇÃO DAS REDES BEIRA-RIO

O rápido crescimento das áreas urbanas associado às políticas ineficientes de uso e ocupação do solo e à especulação imobiliária vem provocando a ocupação de áreas que deveriam estar protegidas ambientalmente. Dentre os diversos impactos sociais e ambientais destacam-se os relacionados à ocupação populacional e crescimento urbano em direção a áreas inadequadas, como as Áreas de Preservação Permanente (APP).

O crescimento da cidade de Castelo foi desenvolvido ora observando à legislação da época que permitia o parcelamento de áreas até às margens dos cursos d´água ora os marcos legais não foram observados e áreas não parceláveis foram ocupadas irregularmente.

Isso gerou três tipos de situações a serem enfrentadas por esse Plano de Reassentamento, são elas:

1. Ocupações em Áreas Regulares – Essas ocupações são as mais antigas (quando ainda era possível ocupar as margens dos cursos d´água). Os proprietários dessas áreas possuem documentação registradas em cartório ou são posseiros de áreas cujo parcelamento aprovado na Prefeitura permitiu à ocupação da faixa de terra junto as margens dos cursos d´água;
2. Ocupações Não Regulares – São áreas cujo parcelamento foi aprovado no atual marco legal que estabelece a preservação de área ao longo dos cursos d´água denominada APP – Área de Preservação Permanente. Mas, que foram ocupadas à revelia da legislação;
3. APP Preservada – São áreas de preservação permanente que se encontram preservadas sem ocupação antrópica.

A concepção do SES Castelo na tentativa de minimizar o impacto de desapropriação buscou localizar as redes e linhas de recalques nas vias pavimentadas ou de leito carroçável na área urbana.

Mas, ainda assim será necessário promover desapropriação na modalidade Servidão Administrativa para à implantação do coletor tronco do sistema que estará situado ao longo das margens do curso d´água.

O coletor tronco foi projetado para essa localização afim de contemplar as seguintes situações: (i) necessidade de coleta de esgotos de residências situadas nas franjas da malha urbana e adjacentes ou sobrepostas à APP; (ii) em função de manutenção de profundidade máxima da rede abaixo de 6 metros (cotas operacionais adequadas); foram previstas intervenções em APP's.

A alternativa à solução de coleta beira-rio seria coletar o esgoto pelo leito carroçável mais próximo. Esta solução demandaria intervenções físicas e internas em mais de 500 domicílios com objetivo de reverter o lançamento atual do esgoto, além da instalação de redes em grandes profundidades. Redes profundas geram alto risco de danos às edificações durante as escavações e apresentam desvantagens na operação e manutenção do sistema, o que inviabiliza a adoção desta alternativa.

A adoção de pequenas elevatórias de PV também não se apresenta viável, devido à proximidade do rio e consequentemente riscos de alagamentos e danos aos equipamentos, bem como devido a falha constatada no sistema de energia da região que registra em média 4,4 falhas por ano, com tempo médio de 1,6 horas o que acarretaria o extravasamento de esgoto para o rio.

Assim como a adoção de pequenas elevatórias domiciliares individuais também não é viável, pois além de intervenções que podem ser bastante complexas, de acordo com as instalações internas dos imóveis, oneraria o cliente com custos de energia significativos ao longo dos anos.

As intervenções beira-rio são caracterizadas como de utilidade pública e/ou de interesse social, a legislação ambiental permite a intervenção com a devida autorização de intervenção e de supressão de vegetação pelos órgãos ambientais competentes.

Dessa forma, para as atividades supracitadas, onde constatou-se a necessidade de intervenção em APP sendo viável a implantação de condução de efluentes tratados mediante outorga de direito de uso, são utilizadas as especificações técnicas e projeto padrão CESAN para implantação das Redes Coletoras Beira-rio e Córrego através de utilização de tubulações aéreas ou enterradas em ferro fundido, apoiadas em pilaretes e poços de visitas chumbados em estacas metálicas cravadas.

Destaca-se que a alternativa adotada com o uso do material em ferro fundido para as tubulações deve-se à rigidez, durabilidade, maior resistência a intemperes e proteção contra

fogo nas margens dos afluentes, sem comprometer a estabilidade geológica das áreas de encostas, os corredores de fauna, a drenagem e os cursos d'águas, a regeneração e manutenção da vegetação nativa e qualidade das águas.

Do total de 33.660 metros de redes do SES Castelo, apenas 6.858 metros (20%) estão sendo previstos nessa fase em Áreas de Preservação Permanente (APP), especialmente para coleta dos esgotos das edificações construídas na beira-rio e que se localizam em cotas muito inferiores ao nível da rua.

Parte dessas redes localizadas à beira-rio referem-se à reconstrução de interceptores de esgoto danificados, trechos existentes que se encontram inoperantes, significa dizer que do ponto de vista social não se trata de novas afetações em áreas particulares, serão realizadas melhorias nas redes existentes, cujo impacto ocorreu na época de implantação do sistema de esgoto existente que será todo modernizado e reformado.

As intervenções em APP não demandam desmatamento e os procedimentos de mitigação dos riscos e impactos associados, os quais são considerados localizados, mitigáveis e temporários, serão seguidos conforme o Manual Ambiental de Construção - MAC. Ressalta-se que os benefícios ambientais com a retirada do esgoto lançado diretamente no rio superam os impactos sociais causados por essa intervenção.

A APP encontra-se alterada e antropizada, observa-se que o limite de algumas edificações ocupa a faixa de APP e a rede será locada próximo ao limite das edificações, se afastando o máximo possível do leito. As redes serão executadas por meio de escavação manual, adequando o traçado durante a execução para evitar corte de árvores.

A

Tabela 2 apresenta as extensões das redes beira-rio, que são os interceptores, previstos para o SES Castelo. Importante ressaltar que o projeto visou causar o menor impacto na urbanização da cidade e ao longo das margens o rio, dessa forma apenas 5,39% do total das redes coletoras serão aéreas, estando todos os demais trechos enterrados nas vias e na beira-rio.

Tabela 2 - Extensão e altura dos interceptores por sub-bacia.

			Tipologia dos Interceptores					
Bacia	TOTAL	Enterrado (m)	% Enterrado em relação ao total (6.858m)	Aéreo (m)	% Aéreo em relação ao total (6.858m)	Altura Máxima do Trecho (m)	Altura Mínima do Trecho (m)	Altura Média Trecho (m)
A	697 (**)	650	9,48	47	0,69	0,72 (*)	0,72(*)	0,72(*)
B	1.187	799	11,65	388	5,66			
C	972	715	10,43	257	3,75	0,96	0,04	0,36
D	265	199	2,90	66	0,96	1,1	0,50	0,84
F	775	428	6,24	347	5,06	1,46	0,14	0,51
G	476	476	6,94	não possui trechos aéreos				
I	436	296	4,32	140	2,04	0,90	0,21	0,38
I1	312	116	1,69	196	2,86	1,78	0,20	0,97
J	610	379	5,53	231	3,37	0,85	0,05	0,55
K	1.128	984	14,35	144	2,10	0,89	0,1	0,55
TOTAL	6.858	5.042	73,52	1.816	26,48	--	--	--

(*) Só possui um trecho aéreo na bacia A

(**) O interceptor existente na bacia A será substituído

Dos dados supracitados, conclui-se que 26,48% dos interceptores são aéreos, o que equivale a 1.816 m de rede ao longo do rio. Ressalta-se que conforme previsto nos requisitos contratuais os executores deverão adotar o melhor caminhamento para as redes, adequando às condições e uso do local, inclusive afastando das margens do rio e adotando preferencialmente tipologia enterrada sempre que possível, bem como adequando a urbanização do entorno.

4 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DA ÁREA AFETADA

4.1 População e IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

Castelo, de acordo com o Censo demográfico do IBGE, possuía em 2010, 34.747 habitantes sendo que destes, 21.817 habitantes estavam localizados em áreas urbanas e 12.930 habitantes em áreas rurais.

Para o cálculo da prospectiva populacional para o Plano Municipal de Saneamento Ambiental de Castelo foram realizadas projeções, com base nos dados Censitários do IBGE de 1991, 2000 e 2010, inferindo-se que nos próximos 17 anos o crescimento populacional será de 3.054 habitantes no cenário considerado baixo, de 5.688 habitantes no cenário médio e 8.832 habitantes no cenário alto.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Castelo foi de 0,721, o que coloca o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,7 e 0,799), considerado alto.

4.2 Aspectos sociais

O município de Castelo possui 04 unidades básicas que atuam com a Estratégia de Saúde da Família de saúde, implantadas nos principais distritos: Aracuí, Limoeiro, Estrela do Norte e Patrimônio do Ouro. Compõem também a rede de saúde do município o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), Unidade Sanitária Solange Campanha, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atendimento em Fisioterapia Zélia Rangel Tura (CAF), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Laboratório Regional de Próteses Dentárias – LRPD Castelo ES e Farmácia Cidadã Municipal.

O índice de analfabetismo em Castelo de acordo com o censo do IBGE 2010 é de 8,4% entre a população com 15 anos ou mais.

O município possui 20 instituições de Ensino municipais de educação infantil e ensino fundamental, e 05 creches. Em 2010 houve a implantação de duas Escolas de Tempo Integral colocando Castelo em posição de destaque no Estado. O município possui uma Política Municipal de Assistência Social, como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando à garantia do acesso aos direitos sócio assistenciais aos cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade social.

Possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, como crianças, jovens e idosos. O município possui 02 programas de construção de moradias populares, com recurso federal através do Programa de Habitação de Interesse Social.

Outros benefícios oferecidos pelo município: Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Auxílio Alimentação (cestas de alimentação), Passagens Rodoviárias, 2ª Via de Certidão de Nascimento e Casamento.

O município atua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, programas oferecidos para as famílias cadastradas: Tarifa Social de Água, Tarifa Social de Energia, Telefonia Popular, Isenção de taxas em Concursos Públicos e Vestibulares, Redução da contribuição previdenciária para Donas de Casa e Programas Habitacionais.

O município possui o Programa Auxílio Brasil, cujo público-alvo do Auxílio Brasil são as famílias em situação de extrema pobreza, que as que possuem renda familiar mensal per capita de até R$ 105,00, e as em situação de pobreza, renda familiar mensal per capita entre R$105,01 e R$ 210,00, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO.

No município de Castelo, o Programa Auxílio Brasil é ofertado na Secretaria Municipal de Assistência Social e possui 1.161 famílias beneficiárias e 3.595 famílias inscritas no CADÚNICO.

4.3 Aspectos Econômicos

Castelo é o segundo maior polo econômico do sul do Estado, possuindo um comércio diversificado e indústrias de alimentação, confecções, tintas, limpeza industrial e extração e beneficiamento de rochas ornamentais e outros minerais. É grande produtor de pedras ornamentais. Situa-se na cidade o maior e mais completo complexo frigorífico do Espírito Santo, pertencente à Companhia de Alimentos Uniaves.

A economia do município é baseada nas Demais Atividades de Comércio e Serviço que obteve maior participação no PIB do município (39%), pouco maior que a de Administração

Pública (27%). Em seguida, aparece a Indústria com 20% de participação, consolidando sua terceira colocação no valor adicionado por setor de atividade e, por fim, a Agropecuária, com 14%. A atividade agropecuária é a base econômica do município, como fonte de recursos que movimenta o comércio e outros serviços, sendo fundamental na geração de emprego e renda.

O parque industrial municipal é de baixa representatividade, não possuindo grandes empresas industriais instaladas. Já o setor terciário, que engloba a comercialização de produtos e serviços, assim como tem acontecido em toda a economia capixaba e brasileira, vem ganhando espaço significativo na formação do PIB municipal.

O produto mais notável do município é o café, embora outras colheitas também sejam de importância fundamental ao município. Outras atividades importantes são a pecuária de leite e corte, tomate, milho e banana. Também são importantes a exploração de culturas alimentares e pequenos animais.

Uma atividade desenvolvida no município é o agroturismo, que tem sido importante na complementação de renda das famílias envolvidas e na divulgação das belezas cênicas da região, tendo destaque a Festa de Corpus Christi de Castelo, que tem reconhecimento nacional como uma demonstração de religiosidade e união do povo castelense, em especial na montagem dos tapetes nas ruas da cidade, utilizando pedras trituradas de colorações diferentes, palhas, materiais reciclados e outros, que formam desenhos, dizeres e imagens sacras pelas principais ruas da cidade. O município de Castelo integra a Associação Turística Montanhas Capixabas - Convention e Visitors Bureau.

5 SITUAÇÃO DE AFETAÇÃO – SUB –BACIAS B, J e K

No mês de abril/2021 foram realizadas visitas ao município de Castelo com o objetivo de registrar através de fotos o processo de ocupação das áreas de preservação permanente do município no trecho projetado para passagem dos interceptores de esgoto.

Também foram realizadas reuniões com a Prefeitura Municipal, Defesa Civil, Secretaria de Obras e Coordenação do Cadastro Imobiliário para apresentar o andamento da contratação da obra, e ouvir do poder público local informações sobre a ocupação social, relação de posse e propriedade das APP's.

O município de Castelo não possui um sistema de georreferenciamento do cadastro imobiliário que permitisse um estudo mais apurado do projeto da obra com os dados de ocupação e domínio do município, a análise se deu através das plantas impressas dos loteamentos e de parcelamentos realizados em alguns bairros no município.

No estudo de plantas do município foram identificadas duas situações: bairros e loteamentos. Os Bairros que são os locais mais antigos do município tiveram sua ocupação planejada e estruturada anterior ao Código Florestal (Lei 12.651 / 2012), e a legislação de parcelamento do solo. Essa situação se comprova quando estão registradas nos cartórios escrituras públicas cujo confrontante é o próprio rio, é comum às pessoas informarem que: "o limite do lote é até o rio".

Segue a relação dos bairros mais antigos do município na área de abrangência do empreendimento: Santo Agostinho, Independência, Pouso Alto, Volta Redonda, Vila Izabel, Centro, Baixa Itália, Vila Barbosa, Nossa Senhora Aparecida, Santo Andrezinho, Niterói, Exposição, Santa Bárbara, Castelo III, e Cava Roxa.

No anexo VII serão apresentadas as plantas disponíveis no cadastro imobiliário municipal de parcelamentos realizados nos bairros Santo Agostinho, Cava Roxa, Niterói e Castelo III.

A Figura 8 apresenta um exemplo de planta de desmembramento de uma área dentro do Bairro Santo Andrezinho, nela é perceptível à divisa dos lotes até o rio.

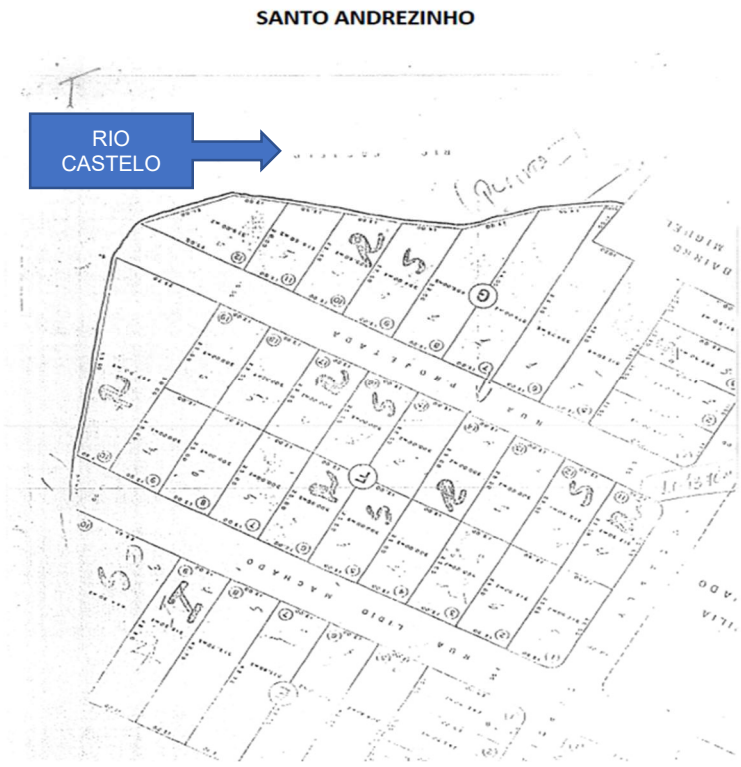

Figura 8: Planta de desmembramento de uma área bairro Santo Andrezinho- Castelo.

Os loteamentos constituídos como bairros em um período mais recente, seguem os padrões estabelecidos na legislação de parcelamento do solo e o Código Florestal (Lei 12.651 / 2012), estabelecem uma área não edificável de aproximadamente 30 m do leito do rio. Loteamentos existentes no município: Garage, São Miguel, Vila Nova, Esplanada, Aracuí, Bela Vista, Parque Industrial.

No anexo VIII serão apresentadas às plantas dos loteamentos disponíveis no cadastro imobiliário municipal: Vila Nova, Parque Industrial e, Bela Vista.

Segue abaixo um detalhe da planta do loteamento Bela Vista que apresenta a área do loteamento não edificável.

Figura 9: Detalhe da planta do loteamento Bela Vista – Castelo.

A partir da identificação dos dados das plantas foram realizadas visitas em campo para verificar as seguintes situações:

1. se a área não edificável dos loteamentos estava desocupada, e livre para passagem da tubulação de esgoto (interceptor) e;
2. no caso dos bairros que não possuem área demarcada como não edificável, verificar se haveria interferências na faixa de passagem da tubulação.

O levantamento em campo gerou um registro fotográfico da ocupação das APP's no trajeto de passagem dos interceptores, e um diagnóstico da situação de ocupação em cada trecho, que confrontado com os projetos e plantas do sistema a ser implantado permitiu que se identificasse as cotas que as redes passarão em cada trecho, e a viabilidade de implantação dos interceptores.

Todas as áreas afetadas para implantação dos interceptores de esgoto em APP são particulares, vale ressaltar que não haverá a relocação de pessoas, nem interrupção de atividades produtivas, o que ocorrerá será à restrição de uso numa faixa restrita do terreno.

Ao longo do Rio Castelo são raros os casos que encontramos construções na calha do rio, cerca de 11 edificações encontradas nessa situação são de conhecimento e preocupação do município, os demais trechos não possuem edificações ou utilização das margens para plantio ou outro tipo de atividade econômica, dada a ocorrência de enchentes, embora o intervalo de ocorrência média seja a cada 10 anos, conforme informações dos moradores.

A seguir apresenta-se o registro fotográfico dos imóveis que estão edificados muito próximos às margens do Rio Castelo, na área de implantação da rede coletora / interceptor.

Após inspeção de campo de todas as áreas indicadas, pode-se concluir que é possível a execução das redes contornando os imóveis.

A solução adotada para execução dos PV's suspensos ou enterrados será com a cravação de 3 perfis metálicos com bloco de coroamento para base.

 Rua Jocarly Garcia Nº 131 – Bairro Santo Andrezinho	 Avn. Nossa Senhora da Penha Nº 881 - Bairro Centro
 Rua Romeu Barbosa Nº 480 – Bairro Santo Andrezinho	 Av. Ministro Araripe S/N – Bairro Centro – Fundos Supermercados Michel.

Av. Nossa Senhora da Penha Nº 921 – Bairro Esplanada	Rua Comar Vieira Nº 43 – Bairro Santo Andrezinho
Rua Romeu Barbosa Nº 443 – Bairro Santo Andrezinho	Av. Ministro Araripe Nº 370 – Bairro Centro

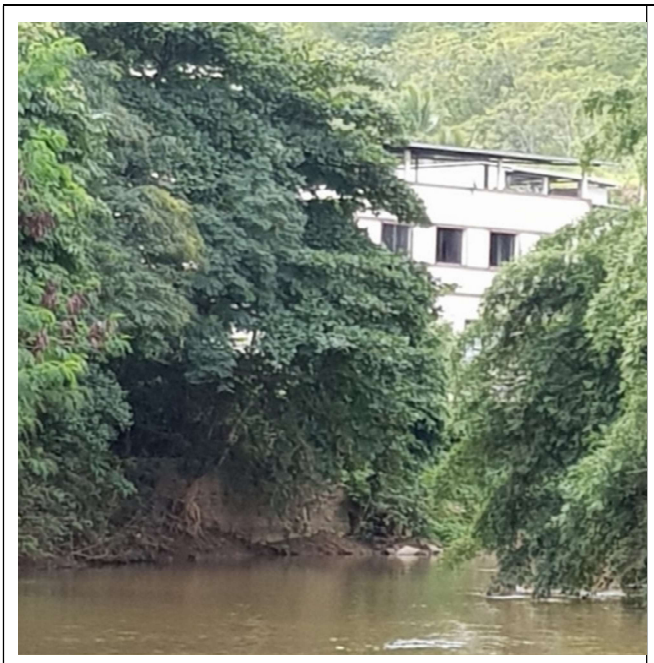

Rua Soares S/N – Bairro Independência

Av. Anísio Novaes Nº 20 – Bairro Independência - Ponte Vila Izabel

Rua Aguiar de Freitas Nº 171 – Bairro Baixa Itália

As Sub-bacias B, J e K serão tratadas no 1º grupo de afetação em virtude do cronograma de execução da obra, e devido à importância desses interceptores para interligarem os imóveis situados na beira rio e em ruas que possuem cotas mais baixas, que somente possuem condição de interligação nesses coletores.

Todas as áreas afetadas para implantação dos interceptores de esgoto em APP são particulares, vale ressaltar que não haverá a relocação de pessoas e nem tampouco a interrupção de atividades produtivas.

Este Plano está circunscrito à necessidade de constituição de servidão administrativa em 148 áreas desocupadas afetadas para implantação dos coletores tronco / interceptores de esgoto em APP.

Esta 2ª fase da obra de ampliação do SES Castelo demandará a modalidade de afetação denominada Constituição de servidão administrativa – modalidade onde se impõe restrição de uso sem a perda da propriedade e/ou da posse, neste caso utilizada para receber à implantação do transporte do esgoto (rede / coletor / emissário).

Desde 1991 o município de Castelo possui legislação que trata da proibição de construções em APP's. A Lei Nº 1.248/1991, que instituiu o Código de Obras, em seu Art. 37, inciso 5º, excetua a expedição do Alvará de Licença para Construção, Reforma, Demolição e Acréscimo quando for referente à construção a ser realizada em áreas de preservação permanente. Esse tema também foi tratado na Lei Complementar do município de Castelo Nº 002/2007, que instituiu o Plano Diretor do Município, estabelece em seu artigo 173, inciso VI, que não será permitido o parcelamento do solo em áreas de preservação permanente e em unidades de conservação, definidas em legislação Federal, Estadual ou Municipal. Durante a segunda fase da obra de ampliação do SES Castelo está prevista a implantação de aproximadamente 07 km de interceptores em APP, trechos de rede de esgoto em ferro fundido na margem do Rio Castelo, que coletarão o esgoto dos imóveis cuja cota está abaixo no nível da rede.

Como a determinação legal não tem efeito retroativo e tendo-se identificado a existência de relação de propriedade/posse das áreas afetadas sendo que em algumas constatou-se a existência de pequenas benfeitorias, tais como: cercas, pocilga, galinheiro, depósitos, etc., às margens do Rio Castelo, a CESAN, diante dessa situação e à luz da legislação vigente brasileira e das Diretrizes de Reassentamento do BIRD, elabora esse PAR – onde apresenta a

Política de Reassentamento a ser adotada para o SES Castelo obra integrante do Programa Águas e Paisagem.

O PAR - Plano Abreviado de Reassentamento – Grupo 1 – Sub-bacias B, J e K, será submetido à Não-Objeção do Banco Mundial para sua implementação que deverá se iniciar antes da 2ª fase da obra.

Neste documento, estão descritos os procedimentos que serão adotados para a aquisição das 148 áreas a serem feitas de acordo com as regras, princípios e procedimentos estabelecidos no Marco do Reassentamento Involuntário.

6 A BUSCA DE SOLUÇÃO – PARA AS ÁREAS EDIFICADAS

O objeto principal deste PAR é descrever a Política de Atendimento a ser ofertada para compensar / mitigar os impactos ocasionados pela implantação de faixas de servidão em áreas privadas que possibilitarão à execução do coletor tronco / interceptor ao longo das margens do Rio Castelo.

Tendo em vista a metodologia de desapropriação preconizada pelo Banco Mundial quanto à liberação da execução da obra apenas quando do pagamento dos afetados, a depender do prazo de conclusão deste processo, um atraso na execução dos trechos de rede coletora em faixa de servidão poderá causar impactos no cronograma da obra, impedindo o atendimento pleno da área de projeto.

Portanto, as intervenções de obra nas áreas afetadas ocorrem normalmente somente após o processo de negociação e pagamento ao afetado, porém, excepcionalmente, nesta obra, foi utilizado um documento de Autorização e Termo de Compromisso, a ser assinado pelos afetados, onde autoriza a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, a iniciar as obras para implantação da rede coletora de esgoto bruto, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Castelo/ES, devido a urgência para início das obras e principalmente pelo caráter social do empreendimento. No mesmo documento, a Cesan também se compromete a indenizar o proprietário o valor cabível, através de Laudo de Avaliação, observando o valor de mercado, que se dará por ocasião da elaboração de escritura e averbação da área utilizada e o posterior registro, em cartório, ficando a cargo da Cesan todas as licenças que se fizerem necessárias à implantação da obra.

Para os imóveis, cujos proprietários/posseiros não apresentaram nenhum tipo de comprovante de titularidade do terreno, como Escritura de Compra e Venda registrada ou Contrato de Compra e Venda/Recibo, foi solicitada a assinatura de declaração de propriedade, duas declarações de vizinhos, bem como a conta de água, energia e IPTU. No município de Castelo, por conta das recorrentes enchentes, é comum encontrarmos moradores que perderam a documentação dos seus imóveis.

A política de atendimento está em consonância com as modalidades de compensação estabelecidas no Marco de Reassentamento do Programa, e detalhada no item 8.2 (Modalidade de Compensação) deste documento.

Seguem os modelos dos Termos assinados pelos afetados.

CESAN
qualidade em saneamento

CESAN
qualidade em saneamento

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

_____, pessoa física de direito privado, brasileiro(a), estado civil_____, profissão _____, residente _____Nº_____ ____Bairro_____, município de _____, ES, inscrita no CPF sob o nº _____, RG nº _____, neste ato **AUTORIZA** a Companhia Espírito Santense de Saneamento – **CESAN**, CNPJ nº 28.151.363/0001-47, com sede administrativa a Av. Governador Bley 186 Ed. Bemge Centro Vitória/ES, a iniciar as obras para implantação da rede coletora de esgoto bruto, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de _____/ES.

Tal autorização dá-se em função da urgência para início das obras e principalmente pelo caráter social do empreendimento.

A **CESAN** se compromete a indenizar o proprietário o valor cabível, através de Laudo de Avaliação, em elaboração observando o valor de mercado, que se dará por ocasião da elaboração de escritura e averbação da área utilizada e o posterior registro, em cartório, portanto, firmada a presente autorização, a **CESAN** poderá realizar à execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de _____, ficando a cargo da **CESAN** todas as licenças que se fizerem necessárias à implantação desta obra.

_____ - ES, _____/_____/_____

_____
Proprietário(a)

_____
Dirceu Pimentel do Carmo Júnior
Chefe de Divisão de Obras do Interior - E-DIN

_____
Luiz Claudio Vitor Rodrigues
Unidade de Gerenciamento de Projetos – E-UGP

_____
Edson Irmo Marino
Chefe de Divisão de Patrimônio A-DPT

Figura 10: Autorização e Termo de Compromisso – Castelo

CESAN

qualidade em saneamento

CESAN

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE

Eu_____, inscrito (a) no RG nº_____ e CPF nº_____, informo que sou proprietário (a) do terreno localizado na Avenida/Rua _____,Nº_____,Bairro_____ _____, Município de _____- ES.

Moro com minha família, há _____ anos. Tenho como vizinho _____e_____ _____.

Informo que atualmente moro no local com _____, e a renda familiar é proveniente do trabalho como_____.

Declaro ainda que estou ciente da servidão para execução de rede de esgoto no fundo do meu terreno, e estou de acordo com a obra.

Data:

_____

Assinatura do Proprietário (a).

Figura 11: Declaração de Propriedade

CESAN

ATA DE REUNIÃO

Objetivo: Declaração de Vizinho

O(A) _____ agendou com o Sr.(a)_____ visita ao local, conforme solicitação da CESAN, representada pelo Chefe de Divisão de Patrimônio Edson Irmo Marino.

A visita teve como objetivo confirmar a propriedade da área localizada à Avenida/Rua_____, através da declaração dos vizinhos próximos que conhecem o(a) Sr.(a)_____.

A visita foi acompanhada pelo(a) afetado(a).

O contato foi realizado com o(a) Senhor(a)_____ (vizinho(a)), residente à Avenida/Rua_____, Nº_____, Bairro_____, Município de _____-ES, mesma Avenida/Rua da Servidão.

O(A) Sr.(a) _____(vizinho(a)), reside no local _____(anos/meses), e declara que o(a) Sr.(a)_____, é proprietário(a) da área.

Dados pessoais do(a) vizinho(a).

CPF_____ Identidade_____

Telefone_____

Data:_____

_____ _____

Assinatura proprietário (a) Assinatura vizinho (a)

_____

Assinatura representante CESAN

Figura 12: Declaração de Vizinho

Foram realizadas reuniões com os afetados e apresentado o projeto de implantação da rede coletora de esgoto nos fundos do imóvel, às margens do Rio Castelo, e solicitado a autorização para passagem da tubulação.

Nos casos em que, após esgotados todos os esforços para se alcançarem soluções por processos administrativos, não houver a concordância dos afetados com a constituição da servidão administrativa, ou com o valor do laudo de avaliação, a CESAN buscará a esfera judicial a fim de obter a permissão legal para implantação da rede de esgoto.

Neste documento, estão descritos os procedimentos que serão adotados para a aquisição das 148 áreas a serem feitas de acordo com as regras, princípios e procedimentos estabelecidos no Marco do Reassentamento Involuntário.

7 POLÍGONOS DE AFETAÇÃO

O Plano Abreviado de Reassentamento Involuntário Grupo 1, contemplará as sub-bacias B, J e K, apresentaremos abaixo os limites de cada sub-bacia, bem como o número de imóveis afetados.

Sub-bacia B: Contempla os imóveis situados em parte do Bairro Santo Andrezinho, nesse polígono serão afetados 57 terrenos com a passagem da tubulação de esgoto as margens do Rio Castelo.

Figura 13 - Polígono Sub-bacia B.

Sub-bacia J: Contempla os imóveis situados no Bairro Garage, nesse polígono serão afetados 05 terrenos com a passagem da tubulação de esgoto as margens do Rio Castelo.

Figura 14: Polígono Sub-bacia J.

Sub-bacia K: Contempla os imóveis situados em parte do Bairro Volta Redonda e Prainha, nesse polígono serão afetados 87 terrenos com a passagem da tubulação de esgoto as margens do Rio Castelo.

Figura 15: Polígono Sub-bacia K.

8 POLÍTICA DE COMPENSAÇÃO / MITIGAÇÃO REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO

A Política de Reassentamento Involuntário adotada no âmbito do Programa Águas e Paisagem está elaborada com base nos seguintes documentos:

- Arcabouço para o Gerenciamento Ambiental e Social do Programa – setembro de 2013;
- Políticas Operacionais OP. 4.12, e seu respectivo Anexo A – Instrumentos do Reassentamento Involuntário e o Marco Conceitual de Reassentamento do Programa.
- Marco de Reassentamento do Programa Águas e Paisagem, elaborado em 2013.

8.1 PÚBLICO-ALVO

Para a realização da 2ª fase de obras de ampliação do SES Castelo serão afetadas no PAR Grupo 1 Bacias B, J e K um número total de 148 (cento e quarenta e oito) áreas na modalidade de servidão administrativa, que consiste na restrição de uso de uma parte da área – não haverá demolição de residências ou benfeitorias, deslocamento de população ou perda de área produtiva.

Foram realizadas as Abordagens Sociais e o Cadastro Socioeconômico – A Cesan iniciou os contatos com os proprietários/posseiros para explicar o projeto e falar da necessidade da constituição de servidão administrativa, bem como esclarecer sobre os procedimentos.

Todas as visitas de abordagem social foram registradas em atas e anexadas em pastas específicas de cada área afetada, bem como todos os demais documentos pertinentes ao processo.

Escopo do cadastro aplicado:

- Dados do Controle: Quantos e quem são os ocupantes do imóvel; idade, escolaridade do proprietário; número de idosos e deficientes; dados e localização do imóvel.
- Características do Lote/Terreno: Titularidade do imóvel (próprio, cedido ou alugado) e número de residências e tipo de edificações.
- Condição da Ocupação: Características da moradia, incluindo a descrição do sistema produtivo e as relações de trabalho.

- Característica do domicílio: Área construída e número de pavimentos do domicílio, materiais de construção, estado de conservação e infraestrutura existente; instalações e equipamentos comunitários existentes nas proximidades do domicílio.
- Caracterização das Famílias e moradores: Tempo de residência no imóvel, caracterização dos membros da família, meios de transporte utilizados e representação social.
- Levantamento das edificações e benfeitorias – Cadastro imobiliário

A caracterização dos afetados das servidões, bem como o tipo de documento dos proprietários/posseiros e as áreas de cada lote, de acordo com o levantamento da topografia, está no anexo II – Bacia J, anexo IV – Bacia K e anexo VI – Bacia B. Segue tabela abaixo com o resumo das informações, Tabela 3 - caracterização dos afetados – Servidões.

Tabela 3- Caracterização dos afetados-Servidões.

Bacia	Quantitativos áreas afetadas	DOCUMENTOS			AUTORIZAÇÃO		
		Busca Cartorária	Recusa	Documentos apresentados	Busca Cartorária	Recusa	Autorização
B	57	3	4	50	3	4	50
J	05	1	1	3	1	1	3
K	86	7	4	75	7	4	75
TOTAL	148	11	9	128	11	9	128

Busca Cartorária – Para os casos de terrenos vazios e/ou casas abandonadas, onde os afetados não foram localizados e vizinhos não possuem informações e contato dos proprietários.

Recusa – Afetados que se recusaram a fornecer informações pessoais/imóvel e autorização de passagem. Caso a recusa permaneça após o trâmite de apresentação de laudo e negociação o processo será judicializado.

8.2 MODALIDADE DE COMPENSAÇÃO

Baseada no conceito que reassentamento involuntário é compreendido como todo processo de “toma de terra” e que uma compensação justa deve garantir, no mínimo, à reposição da situação atual de vida do afetado ou aquisição de novo bem igual ao desapropriado, foi definida a modalidade de compensação para as 148 (cento e quarenta e oito)

servidões a serem constituídas em consonância com o Marco de Reassentamento do Programa, são elas:

Quadro 1 – Modalidades de compensação.

CONDIÇÃO DOMINIAL	MODALIDADES DE COMPENSAÇÃO
	SERVIDÃO ADMINISTRATIVA
Proprietários	**Indenização –** 100% do valor do laudo de avaliação. Pagamento pelo valor de mercado do bem requerido ou pelo valor de "Reprodução do Bem" ou indenização total se a área remanescente não atender aos critérios de utilização da legislação de parcelamento e/ou do uso do solo do município de Castelo e/ou se ocorrer à mutilação do lote.
Posseiros	**Indenização** - 100% do valor do laudo de avaliação. Pagamento pelo valor de mercado do bem requerido ou pelo valor de "Reprodução do Bem" ou indenização total se a área remanescente não atender aos critérios de utilização da legislação de parcelamento e/ou do uso do solo do município de Castelo e/ou se ocorrer à mutilação do lote.

Ressalta-se que mediante o parecer da PGE (Procuradoria Geraldo Estado do Espírito Santo), por meio do Despacho PGE/PCA Nº 01543/2020, constante do processo Nº 2020.X5BQM, será desconsiderada a aplicação de qualquer tipo de redução relativa à ausência do título de propriedade quando da celebração de contratos particulares para desapropriação ou constituição de servidão administrativa com os possuidores das áreas objeto de intervenção no âmbito desde Programa. Portanto o pagamento da compensação por meio de indenização ocorrerá tanto no caso de proprietários quanto no caso de posseiros no valor de 100% do valor do laudo de avaliação.

8.3 DATA DE CORTE

O cadastro teve caráter censitário (148 áreas privadas afetadas), o universo de aplicação foi de 100% das famílias diretamente afetadas, uma vez que se necessita conhecer a todos que terão a "toma de terra" parcial. A data de corte do Cadastro para elegibilidade junto ao PAR é de 13 de setembro/2022 quando se deu o encerramento do processo de cadastramento censitário realizado com todos os proprietários/posseiros das propriedades afetadas. O cadastro foi aplicado durante as visitas domiciliares pela equipe social da CESAN

que ao término de cada entrevista comunicava sobre a implantação da Obra do SES Castelo e o prazo de manifestação sobre o cadastro – data de corte.

9 MÉTODO DE VALORAÇÃO DOS IMÓVEIS AFETADOS

9.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

Conforme item 11.2.2.1 da NBR 14.653-2:2011, o valor da indenização pela presença de servidão corresponde à perda do imóvel decorrente das restrições a ele impostas pode ser calculada pelo critério do “antes e depois”, porém aplicar um fator de servidão administrativa.

Não há uma norma específica quanto a obtenção desse fator (ou coeficiente), mas existem alguns trabalhos técnicos aprovados em Congressos Brasileiros de Engenharia de Avaliações e Perícias (COBREAP) que norteiam para uma definição desse coeficiente.

Foi adotado o critério técnico apresentado pelo Eng. Civil José Tarcizio Doubeck Lopes[7] no XVII COBREAP em outubro de 2013, que define esse fator para determinar as perdas e mutilações dos imóveis, que serão aplicados ao valor da avaliação do terreno e benfeitorias (quando houver).

9.2 FATOR DE ALTERAÇÃO DE FORMA E USO (MUTILAÇÃO DO LOTE)

Foi adotada a escolha entre dois critérios para obtenção do valor de indenização para desapropriações parciais:

1) Critério do antes e depois;

2) Considerar a área a ser atingida como se fosse uma desapropriação total;

Os critérios mencionados acima são para a obtenção do valor de indenização. Independente do critério utilizado, o avaliador deve analisar o estado de mutilação do lote. Verificar se as alterações de forma, uso, ocasionarão perdas ao remanescente.

---

[7]DOUBECK, JOSÉ TARCÍSIO. Servidões: Cálculo da Indenização. XVII COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias. Outubro de 2013.

A título de exemplo:

"Por exemplo, no caso do lote 7 da quadra 12 do loteamento Primavera, temos um lote registrado com 360,00m², sendo 12,00m de frente. Como uma das variáveis utilizadas pelo avaliador foi "frente", deve ser considerada na avaliação a redução da frente de 4,00m, ou seja, "frente antes = 12,00m" e "frente depois = 8,00m". No exemplo somente houve a redução da área:"

9.3 ÁREAS E TESTADAS MÍNIMAS

Numa ação de desapropriação parcial e/ou servidão administrativa, o imóvel não deve ser mutilado nem o remanescente tornar-se imprestável.

O avaliador deverá verificar as legislações municipais, estaduais e federais com relação ao parcelamento do solo. Os lotes remanescentes deverão seguir os estabelecidos para área mínima e frente mínima observando as legislações (lei 6.766 de 19/12/1979, PDM do município, etc.), apresentar no laudo os critérios e adotar a maior restrição, pois atenderá todas as legislações. Por exemplo, a lei 6.766 define, em seu art. 4º, inciso II, os lotes terão área mínima de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5,00 (cinco) metros.

Outro critério a ser levado em consideração é que a área máxima a ser atingida pela desapropriação parcial e/ou servidão, não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) da área total do imóvel.

Caso alguma desapropriação parcial e/ou servidão administrativa não atenda os critérios acima, serão estudadas individualmente, verificando a redução da área de desapropriação, redução da faixa de servidão, desapropriação total ou até mesmo a escolha de outra área.

9.4 AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS AFETADOS

Conforme item 11.1.2 da NBR 14.653-2:2011, que trata dos critérios para avaliações de desapropriações, temos a seguinte redação:

"No caso de benfeitorias atingidas, devem ser previstas verbas relativas ao custo de obras de adaptação do remanescente, possível desvalia acarretada por perda de

funcionalidade e eventual lucro cessante, no caso de ser necessária desocupação temporária para a execução dos serviços."

Conforme item 11.2.2.2 da NBR 14.653-2:2011, que trata dos critérios para avaliações de servidões, temos a seguinte redação:

*"**11.2.2.2** Prejuízos causados às benfeitorias atingidas pela faixa de servidão devem ser avaliados."*

Portanto, todas as benfeitorias situadas dentro da área de desapropriação (total ou parcial) e servidões administrativas, independente do seu estado de conservação, são avaliadas, mesmo que haja a possibilidade do Programa recompor através da obra.

9.5 LAUDOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação imobiliária realizada será baseada no princípio da reposição do bem, ou seja, o valor de avaliação obtido pelo laudo deve possibilitar ao afetado que o mesmo obtenha um imóvel igual, ou melhor, ao que ele possui no momento da desapropriação.

De acordo com o Parecer Técnico CPEA nº 019/2020 da CESAN, no item 11.2.2.1 da NBR 14.653-2:2011, o valor da indenização pela presença de servidão corresponde à perda do imóvel decorrente das restrições a ele impostas pode ser calculada pelo critério do "antes e depois", porém aplicar um fator de servidão administrativa.

Não há uma norma específica quanto a obtenção desse fator (ou coeficiente), mas existem alguns trabalhos técnicos aprovados em Congressos Brasileiros de Engenharia de Avaliações e Perícias (COBREAP) que norteiam para uma definição desse coeficiente.

A CESAN recomenda adotar o consagrado critério técnico apresentado pelo Eng. Civil José Tarcizio Doubeck Lopes no XVII COBREAP em outubro de 2013, que define esse fator para determinar as perdas e mutilações dos imóveis, que serão aplicados ao valor da avaliação do terreno e benfeitorias (quando houver).

Os laudos de Avaliação são elaborados na iminência da negociação com os proprietários dos imóveis afetados, logo, o valor da indenização considerado será sempre atualizado.

10 PARTICIPAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONSULTA – CONTEXTO DA PANDEMIA

10.1 OBJETIVO

O processo de participação, divulgação e consulta desenvolvido junto às famílias afetadas tem como princípio norteador informar, orientar e consultar os afetados sobre o projeto em intervenção e seus direitos.

Em virtude da pandemia do COVID-19 foi analisado pela equipe social a inviabilidade de realização de reunião presencial e virtual para consulta pública considerando os seguintes riscos:

- ✓ Reunião presencial: risco ao promover aglomeração de pessoas em espaço fechado de propagação do corona vírus, e ainda deslocar os afetados até o local da reunião, grande parte deles são idosos e possuem comorbidades de saúde.
- ✓ Reunião virtual: considerando a característica dos municípios do interior que possuem uma capacidade menor de transmissão de dados, ou seja, qualidade da internet deficiente, somado a situação de vulnerabilidade econômica das famílias, não possuírem equipamentos de telefonia adequados para reuniões virtuais e ausência de pacote de dados de internet. Ir até esses locais fornecer suporte tecnológico a essas famílias significaria um contato pessoal que poderia aumentar o risco de contaminação do corona vírus.

Considerando os riscos acima expostos, e ainda que: a) o impacto da restrição de uso (servidão administrativa) é menor do que quando ocorre a desapropriação; 2) a restrição de uso se dará em áreas não edificáveis por serem APP's e atingidas pelas enchentes; 3) Não ocorrerá deslocamento de pessoas, perda de área produtiva ou de meio de subsistência; será considerado para esse Plano Abreviado de Reassentamento como consulta aos afetados o processo de visitas aos mesmos antes e durante o período da pandemia do Covid 19.

10.2 CONTEXTO

Tendo em vista o contexto mundial da pandemia Covid-19 novas formas de participação e divulgação foram adotadas para garantir o distanciamento social e prevenir e reduzir o risco de transmissão do vírus.

Este novo contexto requereu uma adaptação das práticas até então adotadas.

Considerando que os impactos da intervenção nas propriedades privadas não promoverá o deslocamento físico e/ou econômico, foram adotados os seguintes procedimentos:

- **Atividades desenvolvidas durante à Pandemia**

  a. Realização de visita domiciliar para realização do cadastro das 148 áreas pretendidas pela CESAN para constituição de servidão administrativa, as visitas foram acompanhadas por membros das famílias, que na oportunidade esclareceram dúvidas.

  b. Divulgação do PAR no site da CESAN e no Infoshop do BIRD:

  A divulgação será virtual, um link será encaminhado para os stakeholders e os chefes de família e proprietários dos imóveis afetados para que possam consultar o documento no site da CESAN, bem como, a equipe social ficará à disposição dos afetados para sanar possíveis dúvidas.

10.3 PROCESSO DE CONSULTA AOS AFETADOS

O processo de consulta aos afetados para autorizar a passagem da tubulação nos terrenos está sendo realizada de forma presencial, com cada um dos afetados, obedecendo a todos os protocolos da Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado do Espírito Santo, bem como a nota técnica publicada pelo Banco Mundial (abril/2020),

As visitas domiciliares para realização do cadastro das 148 áreas afetadas e proprietárias/posseiras das áreas pretendidas pela CESAN para constituição de servidão administrativa, iniciou em agosto de 2021, as visitas foram acompanhadas por membros das famílias, que na oportunidade esclareceram dúvidas e foram informadas sobre os impactos das obras e as alternativas de compensação previstas.

Nas visitas domiciliares de consulta aos afetados foram tratados os seguintes assuntos: comunicação sobre a obra do sistema de esgotamento sanitário, informação sobre a necessidade de constituição da servidão administrativa, solicitação de autorização para constituição da servidão e execução da obra, caracterização física do imóvel e levantamento de dados do afetado. Na Figura 16 é apresentado o modelo de ata que é elaborada pela equipe técnica da CESAN após levantamento de dados de campo.

CESAN	Tipo de Documento:	Código:	Página:
	FORMULARIO DA QUALIDADE	FM-PCPE/GQ-009	1 de 1
	Título do Documento:	Aprovação:	Revisão:
	ATA DE REUNIAO	02/08/2017	02

REUNIÃO COM AFETADO			
Data:	Início:	Término:	Ata Nº
Local:			
Participantes:			
Objetivo: Apresentar projeto de implantação de rede coletora de esgoto nos fundos do imóvel, às margens do Rio Castelo, e solicitar autorização para passagem da tubulação.			

CONTEÚDO DA REUNIÃO
Comunicar sobre a obra Solicitar autorização para passagem da tubulação
CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL
Nº de imóveis no terreno, nº de pavimentos, condição do imóvel, imóveis ocupados e vazios, e etc.
CARACTERIZAÇÃO DO AFETADO
Qualificação do afetado, dados da (s) família (s) residente (s) no(s) imóvel (s): idade, estado civil, renda familiar, comorbidades que afetem a realização da obra, tempo de residênicia do imóvel, etc Telefone de contato: Tipo de docuento do imóvel: Escritura do imóvel/Contrato de Compra e Venda/ outro.
FOTOS DO TERRENO AFETADO

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS		
Ações	Responsável	Prazo

Responsável pela pauta: Wanusa P. Santos
Assinatura:

Figura 16: Modelo de Ata de Reunião com afetado.

10.4 DIVULGAÇÃO

Em função do agravamento da Pandemia da COVID 19, no primeiro semestre de 2021, conforme dados evidenciados no capítulo 1, a consulta aos afetados iniciou após o início do levantamento topográfico.

Para divulgar junto a população sobre o início do levantamento topográfico e do Cadastro dos afetados foram realizadas as seguintes ações:

a) Sonorização volante durante todo o período do levantamento topográfico, de 15/06 a 13/08/2021, com 02 horas de sonorização volante por dia.
b) Entrega de comunicado aos afetados: a equipe de topografia entrou em contato com os afetados informando sobre o levantamento topográfico e sobre as obras de esgoto no município. Na Figura 17 é apresentado o modelo de comunicado utilizado durante o levantamento topográfico.
c) Sonorização volante para retomada do Cadastro dos afetados – 15/08/2022 e 29/08/2022, com 02 horas de sonorização volante por dia.
d) Entrega de comunicado de Plantão de Atendimento – mês de agosto/2022.

COMUNICADO

Obras de esgoto em Castelo

A partir de terça-feira (15) a Cesan vai iniciar levantamento topográfico para a implantação de redes de esgoto nos fundos dos terrenos às margens do Rio Castelo.

As visitas técnicas serão realizadas nos bairros:
Aracui, Baixa Itália, Bela Vista, Centro, Esplanada, Garage, Independência, Niterói, Pouso Alto, Santo Agostinho, Santo Andrezinho, São Miguel, Vila Izabel, Vila Nova e Volta Redonda

A empresa solicita a colaboração dos moradores para que permitam o acesso dos técnicos para que sejam feitas as plantas de implantação das redes respeitando os limites de cada lote. Também solicita que os moradores foneçam as seguintes informações:
- Documento de identificação pessoal;
- Documento de posse ou propriedade do terreno.

Equipe a serviço da Cesan _____

Data _____

CESAN

Figura 17: Comunicado entregue aos afetados

CESAN

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO AOS MORADORES DE VOLTA REDONDA – CASTELO

A Cesan informa que realizará um plantão de atendimento à comunidade sobre a instalação de rede de esgotamento sanitário beira rio no bairro Volta Redonda.
Aproveite esse momento para sanar suas dúvidas e conversar com a equipe da CESAN!

DATA: 16/08/2022
LOCAL: Praça do bairro Volta Redonda (Prainha)
HORÁRIO: 18h às 20h

LIGUE 115

Figura 18: Comunicado entregue aos afetados

e) Distribuição de cards de WhatsApp: foi realizada ampla divulgação através dos grupos de WhatsApp da Prefeitura Municipal de Castelo, bem como das lideranças comunitárias e vereadores do município, comunicando sobre a realização do levantamento topográfico. Na Figura 19 é apresentado o card de WhatsApp utilizado para divulgação.

Figura 19: Card de WhatsApp

11 PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO

Quando ocorrer a não objeção do BIRD ao PAR iniciarão as negociações individuais e o processo seguirá as seguintes etapas:

a. Com as famílias: Serão realizadas reuniões individuais, com os proprietários e posseiros das áreas afetadas. Para aqueles que possuírem acesso à internet e ao WhatsApp, a abordagem de negociação poderá ser realizada por esses meios digitais. No caso dos afetados que não possuem acesso a esses meios, a negociação dar-se-á presencialmente com todos os critérios de higiene e segurança estabelecidos pelas diretrizes e orientações do Governo do Espírito Santo, do Banco Mundial e da Organização Mundial de Saúde. Na reunião presencial ou virtual será apresentado os valores dos laudos de avaliação, e se houver acordo do afetado formalizar a negociação da servidão. Caso não haja acordo com o valor será avaliado com a Diretoria da CESAN e Conselho de Administração se é possível chegar a um valor que atenda ao afetado.

b. Processo de Pagamento: O pagamento será realizado pela equipe técnica da Cesan no cartório no ato da lavratura de escritura pública ou na formalização do Contrato de Servidão Administrativa no caso de posseiros.

c. Atendimento aos Reclamos serão realizados no canteiro de obras, pelo 115, pelo telefone de contato da equipe técnica da Cesan ou da empresa executora, ou através da página da internet da ouvidoria da CESAN (https://www.cesan.com.br/ouvidoria/).

12 MATRIZ INSTITUCIONAL

A execução do PAR será de responsabilidade da CESAN. Nas áreas particulares que serão objeto de constituição de servidão administrativa a CESAN é responsável pela fase inicial, delimitação da poligonal de afetação, visita inicial aos afetados, elaboração de planta, descritivo técnico e laudo de avaliação e pagamento ao afetado. Todo o processo de negociação com as famílias – consulta, estabelecimento de acordos, pagamentos, escrituração da área, envio de documentação para Governo do Estado para publicação do Decreto de Utilidade Pública, e ajuizamento de ação, caso necessário, ficará a cargo da CESAN. Os recursos necessários para desapropriação serão disponibilizados pela CESAN.

A empresa/consórcio executor realizará Trabalho Social durante a execução da obra (atendendo toda a população residente no polígono de intervenção) e operará um sistema de reclamos, inclusive no canteiro de obras como uma das portas de entrada e canal de recebimento de qualquer tipo de reclamação, inclusive as relacionadas ao processo de aquisição (constituição de servidão) de áreas.

O Quadro 2 apresenta a relação das atividades desenvolvidas e o órgão responsável pelo desenvolvimento, e a Figura 20 apresenta o organograma do processo de servidão das áreas afetadas.

Quadro 2 – Atividades envolvidas e órgãos responsáveis.

ATIVIDADE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SUPERVISÃO / APROVAÇÃO
Identificação das áreas afetadas	CESAN/ E-UGP/ PROJETOS	CESAN/ E-UGP/ PROJETOS
Visita técnica e social	CESAN/ SOCIAL	CESAN/ SOCIAL
Cadastro socioeconômico	CESAN/ SOCIAL	CESAN/SOCIAL
Levantamento topográfico	CESAN/PROJETOS	CESAN/PROJETOS
Busca cartorária	CESAN/ A- DPT/ PROJETOS	CESAN/ A- DPT
Elaboração de laudo de avaliação	CESAN/A-DPT	CESAN/A-DPT
Montagem do processo	CESAN/E-UGP/A-DPT E P-CAJ	CESAN/E-UGP/A-DPT E P-CAJ
Contato com o proprietário para negociação	CESAN	CESAN/E-UGP E A-DPT
Apresentação proposta de negociação	CESAN	CESAN/ E-U-GP E A-DPT
Acordo amigável lavrado	CESAN	CESAN/A-DPT
Pagamento de indenização	CESAN	CESAN/A-DPT
Processo judicial – proposição da ação	CESAN	CESAN/P-CAJ
Acompanhamento do andamento dos processos	CESAN	CESAN/E-DRC, A-DPT E P-CAJ
Trabalho Técnico Social junto aos afetados durante a execução da Obra	Empresa Executora	CESAN/ E-UGP
Sistema de Reclamos	Empresa Executora	CESAN/E-UGP, E-DRC
Monitoramento do Processo	Empresa Executora	CESAN/E-UGP, E-DRC

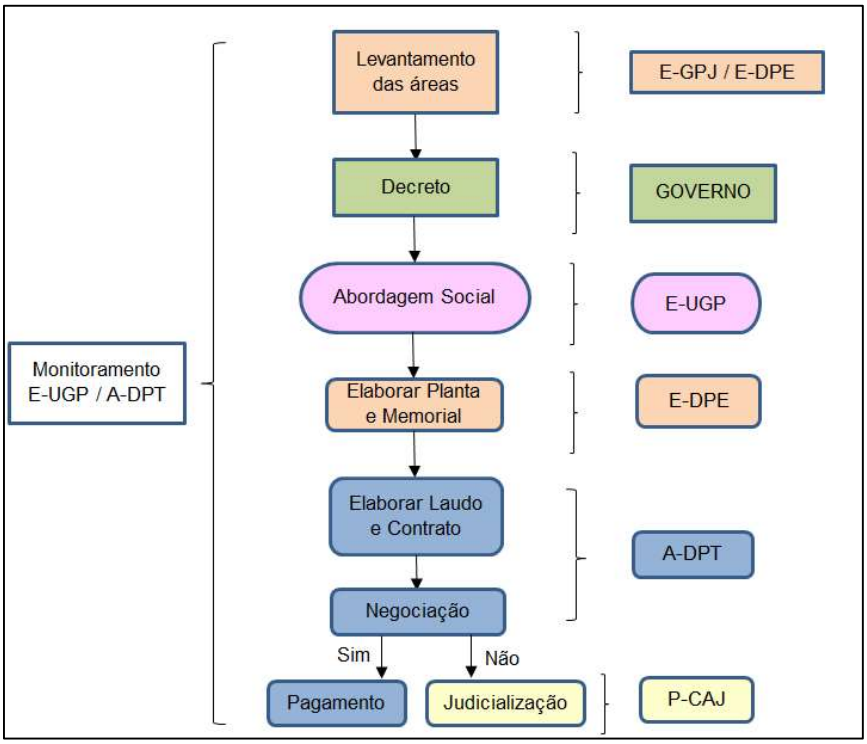

Figura 20: Organograma do processo de servidão das áreas afetadas.

Quadro 3 – Relação de profissionais – Reassentamento.

	Técnico	Quantidade	Cargo	Função
Empresa Executora	Analista Social	1	Coordenação	Coordenação das atividades do PAR, sistema de reclamos e comunicação social.
	Analista Social	3	Técnica de nível superior	Verificação e contato com os afetados
CESAN	Engenheiro	01	Técnico de nível superior	Análise do Laudo, descritivo e planta e demais documentos dos afetados
	Administrativo	01	Técnico de nível médio	Preparação de documentação
	Analista de Serviço Social	01	Especialista Social	Coordenação do PAR
	Topógrafo	1	Técnico de nível médio	Levantamento topográfico poligonal

13 MECANISMO DE RECLAMOS

Os reclamos decorrentes do processo de reassentamento, caso ocorram, serão recebidos e/ou captados pelo consórcio executor e encaminhados para a CESAN. No entanto, considerando que este é um Projeto, onde se prevê constituição de servidões administrativas e nenhuma relocação, caso ocorra algum reclamo a porta inicial de acesso será o escritório o canteiro de obras, ou o número 115 da CESAN o que for da preferência do reclamante.

Os canais de Reclamos serão divulgados nas reuniões e constarão na placa de obra.

A CESAN designará os responsáveis pelo acompanhamento dos atendimentos realizados nestes canais, além de serem os responsáveis pelo encaminhamento para equipes locais/regionais para atendimento das demandas solicitadas. A CESAN deverá acompanhar o andamento das respostas aos reclamantes até a finalização da demanda apresentada. A empresa executora incorporará nos relatórios de progresso do Projeto o resumo dos atendimentos do período.

É importante que o demandante/reclamante tenha conhecimento do encaminhamento dado a sua manifestação. Nos casos de desapropriação e reassentamentos involuntários o acompanhamento da evolução do atendimento ficará a cargo das equipes sociais da CESAN e do Consórcio, que se utilizará das estruturas existentes para objetivar as soluções de forma ágil e de forma a atender as exigências.

As sugestões e reclamações das famílias diretas e indiretamente afetadas pelas obras e desapropriações do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Castelo serão registrados no Sistema de Atendimento as Reclamações e Sugestões dos Clientes, constante do Plano de Comunicação e Adesão ao SES Castelo.

Os clientes poderão registrar suas reclamações, críticas ou sugestões através dos seguintes canais:

a) Escritório de Atendimento da Cesan;

b) Call Center da CESAN – 115;

d) Canteiro de Obras;

e) Site da Cesan - Fale Conosco;

f) Mídias Sociais: Facebook, Instagram, e outros;

g) WhatsApp das equipes de campo que disponibilizarão seus contatos aos clientes;

h)Outras portas de entrada acessadas pelos clientes imprensa, e outros.

Todas as reclamações, críticas e sugestões serão registradas no Sistema de Atendimento as Reclamações dos Clientes da Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário Castelo. As reclamações e solicitações que demandam atendimento serão registradas no SICAT (Sistema Integrado de Comercialização e Atendimento) e o cliente terá um número de protocolo de registro de sua demanda, assim todas as reclamações serão rastreáveis e poderão ser monitoradas quanto ao tratamento adequado e respostas aos clientes.

Aos afetados e partes interessadas que desejem registrar sua sugestão ou reclamação de forma anônima poderão fazê-lo através do número 115 ou através da página da internet da ouvidoria da CESAN (https://www.cesan.com.br/ouvidoria/).

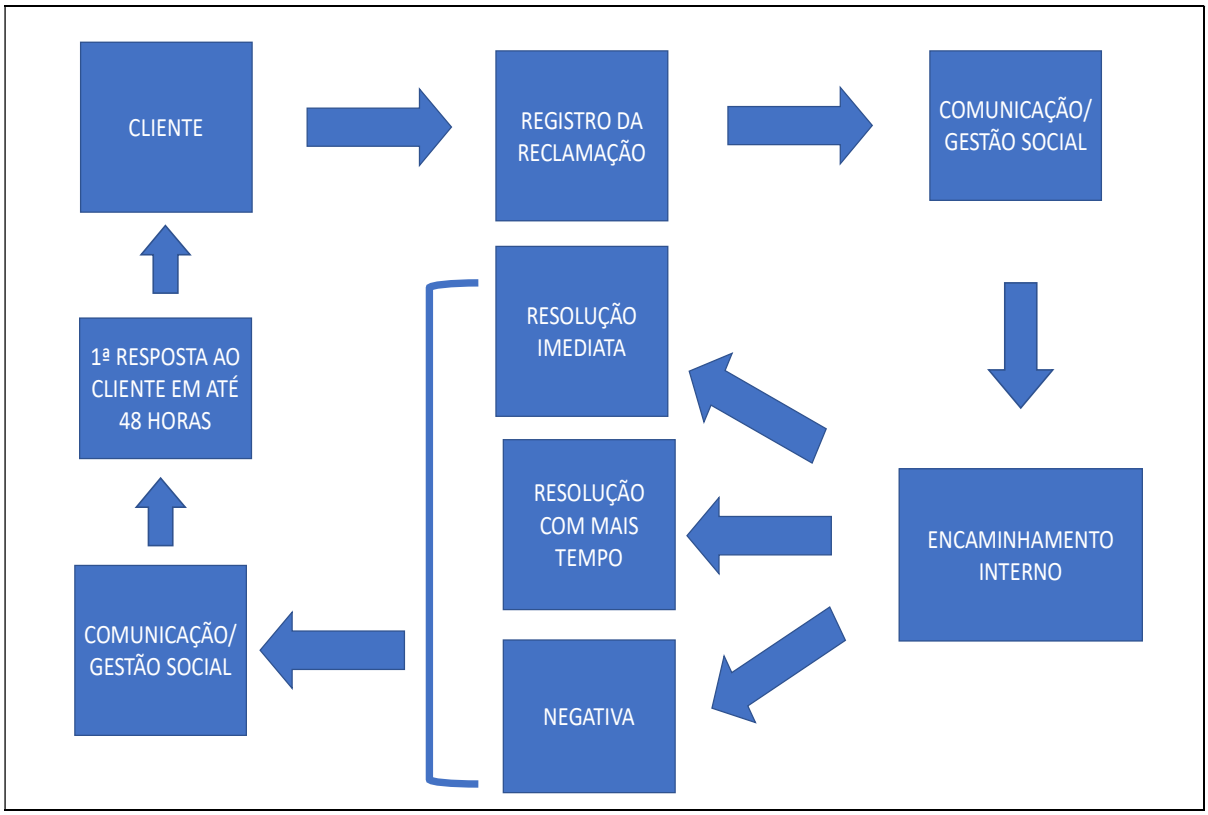

Figura 21: Fluxograma do Sistema de Atendimento as Reclamações e Sugestões dos Clientes.

Este fluxo estará disponível no canteiro de obras visível aos afetados e população em geral que necessite registrar uma reclamação ou sugestão.

O prazo para tratamento das demandas e resposta ao cliente será de 48 horas, as demandas foram classificadas no sistema de reclamos como de resolução imediata, resolução que demanda mais tempo e negativa. Para as soluções que demandam mais tempo em 48 será informado o prazo de resolução.

Caso o reclamante não se sinta satisfeito com o tratamento da reclamação realizado pelo Consórcio, poderá utilizar os canais da ouvidoria da CESAN, pois esta atua como um canal recursal no atendimento as demandas dos clientes da Companhia (https://www.cesan.com.br/ouvidoria/).

14 MONITORAMENTO

O Monitoramento e Avaliação é parte essencial da implementação de um PAR para medir o desempenho real em relação ao que foi planejado de acordo com os vários indicadores selecionados. O monitoramento e a avaliação serão realizados pela supervisão da CESAN.

Objetivos:

- Verificar se ações propostas pelo PAR estão sendo desenvolvidas como previsto.
- Identificar possíveis distorções e medidas corretivas deverão ser indicadas;
- Identificar dificuldades, entraves e oportunidades para implantação das ações, indicando em tempo hábil, o encaminhamento para superação das primeiras e otimização das segundas;
- Formar um banco de dados, para que esta experiência venha servir de referência para projetos futuros.
- Apresentar relatório trimestral ao BIRD sobre o avanço das negociações e desapropriações.
- Apresentar relatório de conclusão da execução do Plano (Avaliação Ex-post) que necessariamente deve incluir uma pesquisa final com os afetados.

14.1 METODOLOGIA DO MONITORAMENTO E PONTOS DE ATENÇÃO PARA AS ÁREAS A SEREM AFETADAS

O monitoramento e a avaliação ex-post serão desenvolvidos num processo paralelo à fase de planejamento e execução do reassentamento, pois o monitoramento e avaliação visam verificar se os fundamentos, os objetivos, o plano de ação e a política de atendimento do PAR estão sendo alcançados.

No entanto, caso se verifique que isto não esteja ocorrendo o sistema de monitoramento deverá sugerir correções/adequações/ajustes.

Tanto o Monitoramento quanto à Avaliação Ex-Post serão executados por equipe da supervisão da CESAN.

O monitoramento aqui proposto é um acompanhamento sistemático do processo de reassentamento.

Para isto é necessário identificar quais os aspectos que merecem ser acompanhados, determinando-se os caminhos críticos do PAR e a partir daí estabelecer os pontos a serem monitorados.

A seguir apresenta-se uma relação de aspectos inicialmente previstos (indicados a partir de experiência de projetos similares) para serem monitorados, mas nada impede e é desejável, que a equipe gestora do Projeto no momento de elaboração do sistema de monitoramento avalie a oportunidade de incluir algum outro aspecto ou excluir algum dos previstos por já ter sido superado.

- **Pontos de Atenção – Para Monitoramento**

Quadro 4 – Pontos de atenção para monitoramento.

PONTOS DE ATENÇÃO - PARA MONITORAMENTO	
Item	**ESCOPO MÍNIMO**
1	Processo participativo - Verificar capilaridade / linguagem / frequência / efetividade / Registro adequado
2	Política de Atendimento / Compensação - Adesão por modalidade / Perfil de Adesão por Modalidade / Média de reuniões por fechamento da negociação
3	Laudo de Avaliação - Avaliar o % de revisão solicitado / % de discordância com os valores
4	Avaliar o número de processos judicializado frente aos negociado administrativamente tratando-os por categorias. Categorizar pela natureza do litígio – espólio, presença de menores, discordância de valores, discordância entre o grupo de proprietários / posseiros etc.;
5	Número de Reclamos Recebidos por cada Canal disponibilizado / Natureza / Prazo de Resposta / Qualidade da Resposta
6	Cumprimento dos Relatórios Parciais e de Conclusão – Quali. / quantitativamente

15 ORÇAMENTO – ESTIMATIVAS DE CUSTO

Os recursos para a desapropriação são de responsabilidade da CESAN.

A gestão do reassentamento será conduzida pela equipe própria da CESAN, bem como as demais despesas (produção laudo de avaliação etc.).

Quadro 5 – Estimativas de custos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS		
SERVIÇOS	**NÚMERO DE PROCESSOS**	**VALOR (R$)**
Pagamento dos Créditos Indenizatórios - Servidão Administrativa[8]	**148**	**340.400,00**

[8] Valores estimados. No caso de 100% de valor amigável (processo administrativo).

16 CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PAR

AÇÕES	2021							2022												2023				
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Levant. Topográfico																								
Abordagem social/ Cadastro afetados																								
Elaboração de Planta/Descritivo Técnico.																								
Elaboração Laudo de avaliação																								
BIRD - Não objeção																								
Divulgação no site da																								

Cesan																								
Negociação com os afetados/ Pagamento das indenizações																								
Visita Social – comunicação formal de início das obras																								
Acompanhamento da execução das obras																								
Após a conclusão das Obras realização de Avaliação da qualidade do																								

atendimento da equipe de obra e da equipe social ao afetado																								
Orientações finais sobre a servidão constituída nos terrenos																								
Avaliação Ex-Post																								

17 ANEXOS

Anexo I: Registro Fotográfico dos Imóveis – Bacia J

Anexo II: Caracterização dos afetados das servidões administrativas – Bacia J

Anexo III: Registro Fotográfico dos Imóveis – Bacia k

Anexo IV: Caracterização dos afetados das servidões administrativas – Bacia K

Anexo V: Registro Fotográfico dos imóveis – Bacia B

Anexo VI: Caracterização dos afetados das servidões administrativas – Bacia B

Anexo VII: Plantas Cadastro Imobiliário Municipal de Parcelamentos:

1. Bairro Santo Agostinho.

2. Bairro Cava Roxa

3. Bairro Niterói

4. Bairro Castelo III

Anexo VIII: Plantas dos Loteamentos disponíveis no Cadastro Imobiliário Municipal:

5. Loteamento Vila Nova;

6. Loteamento Parque Industrial;

7. Loteamento Bela Vista.

ANEXO I

Registro Fotográfico dos imóveis – **BACIA J**

- As fotos que se seguem são das moradias que terão a faixa de servidão implantada na área ao fundo do seu terreno (no limite com o córrego).
- Nenhuma dessas edificações serão afetadas.
- As imagens colocadas visa informar sobre à tipologia habitacional dos proprietários das áreas afetadas.

 Área 01	 Área 02	 Área 03
 Área 04	 Área 05	

ANEXO II

Caracterização dos afetados das servidões administrativas – **BACIA J**

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPODE DOCUMENTO DE ROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
1	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	A entrevista foi realizada com o posseiro do imóvel, possui 51 anos, serralheiro, reside com sua esposa de 46 anos, do lar e seus filhos de 25, 17 e 15 anos, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 12 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.
2	SIM	SIM	CONTRATO DE COMPRA E VENDA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 58 anos, aposentado, viúvo, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 15 anos. O contrato do imóvel foi fornecido pelo afetado.
3	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 56 anos, reside com mais 04 pessoas, possui o imóvel há 43 anos, sempre morou no município de Castelo. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
4	NÃO APRESENTADO	RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
5	NÃO APRESENTADO	RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

ANEXO III

Registro Fotográfico dos imóveis – **BACIA K**

- As fotos que se seguem são das moradias que terão a faixa de servidão implantada na área ao fundo do seu terreno (no limite com o córrego).
- Nenhuma dessas edificações serão afetadas.
- As imagens colocadas visa informar sobre à tipologia habitacional dos proprietários das áreas afetadas.

Área 01	Área 02	Área 03
Área 04	Área 05	Área 06
Área 07	Área 08	Área 09

Área 10	Área 11	Área 12
Área 13	Área 14	Área 15
Área 16	Área 17	Área 18
Área 19	Área 20	Área 21

 Área 22	 Área 23	 Área 24
 Área 25	 Área 26	 Área 27
 Área 28	 Área 29	 Área 30
 Área 31	 Área 32	 Área 33

Área 34	Área 35	Área 36
Área 37	Área 38	Área 39
Área 40	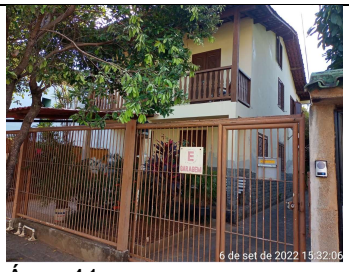 Área 41	Área 42
Área 43	Área 44	Área 45
Área 46	Área 47	Área 48

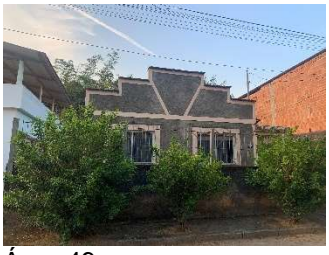 Área 49	Área 50	Área 51
Área 52	Área 53	Área 54
Área 55	Área 56	Área 57
Área 58	Área 59	Área 60

 Área 61	 Área 62	 Área 63
 Área 64	 Área 65	 Área 66
 Área 67	 Área 68	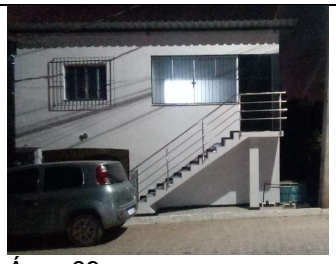 Área 69
 Área 70	 Área 71	 Área 72

 Área 73	 Área 74	 Área 75
 Área 76	 Área 77	 Área 78
 Área 79	 Área 80	 Área 81
 Área 82	 Área 83	 Área 84
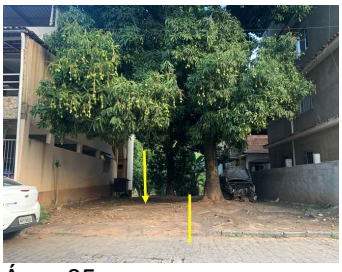 Área 85	Área 86	

ANEXO IV

Caracterização dos afetados das servidões administrativas – **BACIA K**

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPODE DOCUMENTO DE ROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
1	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário imóvel, possui 73 anos, casado, reside em outro imóvel na mesma rua com sua esposa de 73 anos e filhos de 48 e 21 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
2	SIM	SIM	INVENTÁRIO	A entrevista foi realizada com o proprietário (herdeiro) imóvel, possui 73 anos, casado, reside com a esposa de 73 anos e os filhos de 48 e 21 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
3	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 79 anos, aposentado, casado, reside com a esposa e filho. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
4	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária (herdeira) imóvel, possui 59 anos, aposentada, reside em outro imóvel no município de Castelo, informou que os imóveis afetados encontram-se locados e pertencem a família há aproximadamente 40 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
5	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietário imóvel, 71 anos, aposentado, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 20 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
6	SIM	SIM	FORMAL DE PARTILHA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 56 anos, cuidadora, reside com seu irmão de 57 anos e seu filho de 31 anos, informou que imóvel pertence à família há aproximadamente 56 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
7	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, 78 anos, casado, aposentado, reside no imóvel com sua esposa de 75 anos, aposentada, informou que é proprietário do imóvel há

				aproximadamente 45 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
8	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 57 anos, viúva aposentada, reside no imóvel com sua filha de 34 anos, auxiliar de serviços gerais, o genro, 33 anos, servidor público e 2 netos, informou que imóvel pertence a família há aproximadamente 54 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
9	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 71 anos, aposentada, reside na casa do 2º pavimento com sua irmã de 54 anos, pensionista e na casa do 3º pavimento, reside sua filha com a família, informou que imóvel pertence a família há aproximadamente 45 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
10	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 60 anos, motorista, reside em outro imóvel no município de Castelo com sua esposa, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado
11	**NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com a nora do posseiro do imóvel, possui 49 anos, gari, reside no imóvel com seu esposo de 56, motorista, 02 filhos, sobrinha e neta, informou que o imóvel pertence a família do sogro há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.
12	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário, que possui 84 anos, casado, aposentado, reside no imóvel com sua esposa de 76 anos, aposentada, informou que é proprietário do imóvel a aproximadamente 46 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
13	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, 56 anos, aposentada, casada, reside com o esposo e filho, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 29 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
14	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 70 anos, viúva, aposentada, reside na casa do 2° pavimento com sua filha de 44 anos, vendedora e genro de 41 anos empresário, informou que a casa do 1° pavimento encontra-se desocupada e que é proprietária do imóvel há aproximadamente 30 anos.

15	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 39 anos, pedreiro, reside na casa do 2° pavimento e na casa do 1° pavimento reside seu sobrinho de 18 anos, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 14 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
16	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel ,possui 43 anos, polidor, reside na casa do 1° pavimento com sua esposa de 42 anos, professora e 2 filhos e na casa do 2° pavimento reside sua mãe de 70 anos, aposentada e sua irmã de 29 anos, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 40 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
17	**NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, 63 anos, pensionista, reside no imóvel com seu filho de 24 anos e sua nora de 21 anos que se encontra grávida, informou que é proprietário do imóvel a aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.
18	**NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com a posseira, possui 73 anos, reside com seu companheiro no imóvel, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 20 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.
19	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 79 anos, aposentado, reside na casa do 1° pavimento com sua esposa de 68 anos, aposentada, acamada, na casa do 2° pavimento reside sua filha e família, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 20 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
20	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a esposa do herdeiro do imóvel, possui 60 anos, aposentada, casada reside no imóvel com esposo, 60 anos, aposentado, informou que imóvel pertence a família há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
21	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel possui 55 anos, pedreiro, reside em outro imóvel no município de Castelo, informou que no imóvel afetado reside seu irmão com a família na casa do 2° pavimento e que são proprietários do imóvel há aproximadamente 55 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.

22	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui, 59 anos, casada, do lar, reside com seu esposo de 60 anos, pedreiro. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
23	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário possui 49 anos, solteiro, pedreiro, reside em outro imóvel no município de Castelo, informou que o imóvel se encontra locado, é proprietário do imóvel há aproximadamente 20 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
24	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 87 anos, casado, aposentado, reside na casa do 2° pavimento com sua esposa de 86 anos, aposentada, na casa do 3° pavimento, reside sua filha e neta, na casa do 1° pavimento, reside seu genro cadeirante, informou que é proprietário do imóvel a aproximadamente 45 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado
25	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 65 anos, aposentada, reside no 1° e 2° pavimento do imóvel com seu esposo de 68 anos, aposentado e no 3° pavimento reside seus 02 filhos, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 50 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
26	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária, possui 41 anos, comerciante, reside em outro imóvel no município de Castelo com seus 2 filhos, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 15 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
27	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	AFETADO NÃO LOCALIZADO
28	**SIM**	**SIM**	**FORMAL DE PARTILHA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, 54 anos, casada, reside com o esposo aposentado na casa 131, informou que possui os imóveis há aproximadamente 31 anos. O Formal de Partilha do imóvel foi fornecida pela afetada.
29	**SIM**	**SIM**	**FORMAL DE PARTILHA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, 54 anos, casada, reside com o esposo aposentado na casa 131, informou que possui os imóveis há aproximadamente 31 anos. O Formal de Partilha do imóvel foi fornecida pela afetada.

30	**SIM**	**SIM**	**FORMAL DE PARTILHA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, 54 anos, casada, reside com o esposo aposentado na casa 131, informou que possui os imóveis há aproximadamente 31 anos. O Formal de Partilha do imóvel foi fornecida pela afetada.
31	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	AFETADO NÃO LOCALIZADO
32	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 84 anos, reside em outro imóvel na mesma rua com seu filho de 46 anos, solteiro. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
33	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 84 anos, reside com seu filho de 46 anos, solteiro. A escritura do imóvel foi fornecida pela filha da afetada.
34	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, reside em outro imóvel no município de Castelo informou que o imóvel se encontra desocupado. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
35	**NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com o posseiro do imóvel, possui 79 anos, aposentado, reside em outra residência na mesma rua com sua esposa de 72 anos, informou que o imóvel se encontra desocupado, o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 40 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pelo afetado.
36	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária, possui 66 anos, solteira, aposentada, reside na casa da frente com sua mãe de 86 anos, informou que no 2° pavimento da casa afetada reside seu filho de 39 anos, autônomo e a esposa de 44 anos, auxiliar de RH. A casa do 1° pavimento encontra-se desocupada, informou ainda que o imóvel pertence a família há aproximadamente 45 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
37	**NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com o posseiro do imóvel, possui 42 anos, gerente de supermercado, reside com sua esposa, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 39 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pelo afetado.

38	**NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, possui 57 anos, viúva, auxiliar de escritório, reside no imóvel com seu filho de 23 anos, solteiro, estudante, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 34 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.
39	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 62 anos, casada, autônoma, reside no imóvel com seu esposo, possui 74 anos, caminhoneiro, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 20 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
40	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 76 anos, viúva, aposentada, reside com sua irmã de 67 anos na casa do 1° pavimento, a casa do 2° pavimento - encontra-se locada. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
41	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária imóvel, possui 48 anos, auxiliar financeiro, casada, informou que o imóvel pertence a sua família há 48 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
42	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário, possui 81 anos, casado, aposentado, reside no imóvel com sua esposa de 88 anos, aposentada, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 40 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
43	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	AFETADO NÃO LOCALIZADO
44	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 31 anos, vendedor, casado, reside com sua esposa na casa da frente do terreno e na casa do 2º pavimento residem seus pais, informou que a casa do 1º pavimento se encontra desocupada, o imóvel afetado pertence a sua família há aproximadamente 40 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
45	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 64 anos, lavrador, casado, reside na casa do 2° pavimento com sua esposa de 55 anos e filho de 23 anos, na casa do 3° pavimento reside seu filho com a esposa, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.

46	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário imóvel, possui 73 anos, casado, reside com sua esposa de 73 anos em outro imóvel na mesma rua e filhos de 48 e 21 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
47	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a filha do proprietário do imóvel, possui 42 anos, divorciada, assistente social, reside no imóvel com seu filho de 18 anos e seu pai de 67 anos, viúvo, aposentado o proprietário do imóvel, aposentado, informou que imóvel pertence a família há aproximadamente 20 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
48	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 72 anos, do lar, reside em outro imóvel no município de Castelo com seu filho e neto. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
49	**NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com a posseira, possui 72 anos, casada, aposentada, reside em outro imóvel na mesma rua com seu esposo de 79 anos, aposentado, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 45 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.
50	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 55 anos, casada, reside com seu esposo e filho. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
51	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a filha do proprietário do imóvel, 44 anos, auxiliar de RH, casada reside em outro imóvel no município de Castelo com seu esposo de 39 anos autônomo, informou que na casa do 1° pavimento do imóvel afetado residem seus familiares e na casa do 2° pavimento encontra-se desocupado, o imóvel pertence a família há aproximadamente 45 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
52	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a filha do proprietário do imóvel, 44 anos, auxiliar de RH, casada reside em outro imóvel no município de Castelo com seu esposo de 39 anos autônomo, informou que na casa do 1° pavimento do imóvel afetado residem seus familiares e na casa do 2° pavimento encontra-se desocupado, o imóvel pertence a família há aproximadamente 45 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
53	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária imóvel, possui 59 anos, casada, aposentada, reside no imóvel com seu esposo, aposentado, informou que é proprietária do imóvel há

				aproximadamente 20 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada
54	**NÃO APRESENTADO**	**RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO**	**NÃO APRESENTADO**	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
55	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, reside em outro imóvel no município de Castelo, o imóvel afetado encontra-se locado, é proprietária há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
56	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	AFETADO NÃO LOCALIZADO
57	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 51 anos, divorciada, trabalha informalmente reside no imóvel com sua filha, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 32 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
58	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 79 anos, viúva, aposentada, reside na casa do 1° pavimento e na casa do 2° pavimento reside sua filha com a esposa, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 68 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
59	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 49 anos, do lar, reside no imóvel 248 frente com seu esposo de 56 anos, Mecânico de Manutenção e seu filho, informou que no imóvel afetado funciona um Galpão/Garagem, é proprietária do imóvel há aproximadamente 20 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
60	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 60 anos, aposentado, reside em outro imóvel no município de Castelo, informou que na casa do 1° pavimento no imóvel afetado reside sua tia de 80 anos, sua irmã de 51 anos deficiente, pensionista, e na casa do 2° pavimento reside sua outra irmã com a família, informou

				ainda que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 60 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
61	**NÃO APRESENTADO**	**RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO**	**NÃO APRESENTADO**	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
62	**NÃO APRESENTADO**	**RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO**	**NÃO APRESENTADO**	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
63	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, reside em outro imóvel no município de Castelo, informou que o imóvel afetado se encontra locado. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado
64	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, reside em outro imóvel no município de Castelo, informou que o imóvel afetado se encontra locado. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
65	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 71 anos, aposentado, reside com sua esposa de 65 anos, aposentada em outro imóvel no município de Castelo, informou que o imóvel afetado se encontra locado e funciona um bar. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
66	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	AFETADO NÃO LOCALIZADO

67	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	AFETADO NÃO LOCALIZADO
68	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 74 anos, aposentada, viúva, reside com o filho de 44 anos e seus dois netos de 19 e 15 anos, ambos solteiros e estudantes, informou que é proprietária do imóvel há mais de 40 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
69	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 74 anos, aposentada, viúva, reside com o filho de 44 anos e seus dois netos de 19 e 15 anos, ambos solteiros e estudantes, informou que é proprietária do imóvel há mais de 40 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
70	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizado com o proprietário do imóvel, possui 57 anos, viúvo, reside em um dos imóveis, é proprietário do pequeno comércio que funciona no local. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
71	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 38 anos, casado, encarregado de produção, reside em outro imóvel no município de Castelo com sua esposa, informou que o imóvel afetado encontra-se locado, é proprietário há aproximadamente 10 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
72	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 59 anos, casado, aposentado, reside na casa do 2° pavimento do imóvel com sua esposa de 55 anos, e trabalham juntos com Agroindústria (produção de linguiça), informou que as casas do subsolo e do 1° pavimento encontram-se locadas. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
73	**NÃO APRESENTADO**	**RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO**	**NÃO APRESENTADO**	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
74	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 32 anos, empresário, reside na zona rural do município de Castelo com seus pais, aposentados, informou que é proprietário do

				imóvel há 05 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
75	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 46 anos, reside com mais 05 pessoas, informou que é proprietária há 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
76	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	AFETADO NÃO LOCALIZADO
77	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o filho do proprietário, reside em outro imóvel no município de Castelo, informou que no imóvel afetado reside sua mãe de 81 anos, viúva, aposentada e seu irmão de 42 anos, solteiro, técnico de ar-condicionado, o imóvel pertence a família há aproximadamente 35 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
78	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a filha do proprietário do imóvel, possui 61 anos, é aposentada, reside com seu esposo de 63 anos, sua principal fonte de renda é o benefício recebido de Auxílio Doença, o filho de 25 anos reside no imóvel do 2º andar, e o outro filho de 35 anos, está preso, ambos filhos são solteiros, informou que é proprietária do imóvel há 30 anos, e seu local de moradia anterior era no interior de Castelo, distrito de Estrela do Norte. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada
79	**NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, possui 75 anos, viúva, aposentada, reside no imóvel de 03 pavimentos com seu filho, 50 anos solteiro, professor e no imóvel de 02 pavimentos reside seu filho, esposa e neto, informou que o imóvel pertence a família há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pelo afetada.
80	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a filha da proprietária imóvel, casada, cuidadora, reside em outro imóvel no município de Castelo, informou que seu irmão de 36 anos, solteiro reside no imóvel afetado e que imóvel pertence à família há aproximadamente 25 anos. O contrato de compra e venda do imóvel foi fornecida pela afetada.
81	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária (herdeira) do imóvel, possui 56 anos, solteira, comerciante, reside com seu filho de 37 anos, solteiro, informou que o imóvel pertence a família há aproximadamente 56 anos.

				A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
82	**SIM**	**SIM**	**RECIBO**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 38 anos, solteira, costureira, reside com seus filhos de 12 e 17 anos, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 12 anos. O Recibo do imóvel foi fornecida pela afetada.
83	**NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, possui 56 anos, reside sozinha no imóvel. A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.
84	**NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, possui 72 anos, viúva, pensionista, reside no imóvel com seu filho de 25 anos, autônomo, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 27 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.
85	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário, possui 58 anos, técnico em eletrônica, divorciado, reside em outro imóvel no município de Castelo, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 32 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
86	**NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com o posseiro, possui 58 anos, técnico em eletrônica, divorciado, reside em outro imóvel no município de Castelo, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 32 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pelo afetado.

ANEXO V

Registro Fotográfico dos imóveis – **BACIA B**

- As fotos que se seguem são das moradias que terão a faixa de servidão implantada na área ao fundo do seu terreno (no limite com o córrego).
- Nenhuma dessas edificações serão afetadas.
- As imagens colocadas visa informar sobre à tipologia habitacional dos proprietários das áreas afetadas.

Área 01	Área 02	Área 03
Área 04	Área 05	Área 06
Área 07	Área 08	Área 09

 Área 10	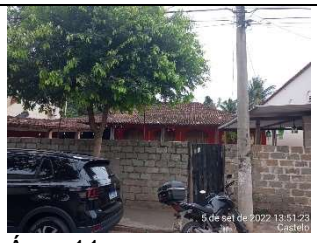 Área 11	 Área 12
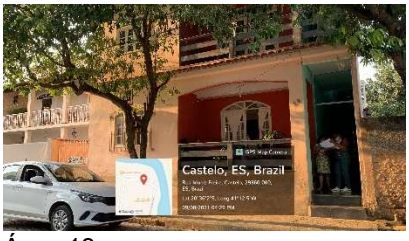 Área 13	 Área 14	 Área 15
 Área 16	 Área 17	 Área 18
 Área 19	 Área 20	 Área 21
 Área 22	 Área 23	 Área 24

Área 25	Área 26	Área 27
Área 28	Área 29	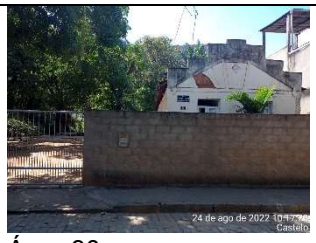 Área 30
Área 31	Área 32	Área 33
Área 34	Área 35	Área 36
Área 37	Área 38	Área 39

 Área 40	 Área 41	 Área 42
 Área 43	 Área 44	 Área 45
 Área 46	 Área 47	 Área 48
 Área 49	 Área 50	 Área 51
 Área 52	 Área 53	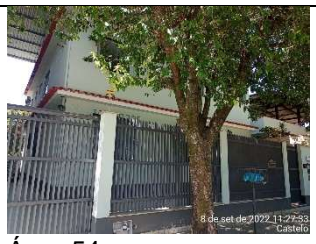 Área 54

 Área 55	 Área 56	 Área 57

ANEXO VI

Caracterização dos afetados das servidões administrativas – **BACIA B**

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPODE DOCUMENTO DE ROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
1	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com ocupante do imóvel informou que a proprietária do imóvel possui 81 anos, aposentada, reside em outro imóvel no município de Castelo e possui este imóvel há aproximadamente 70 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
2	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 62 anos, divorciada, reside sozinha. A afetada, possui os imóveis há 62 anos, sempre morou no município de Castelo. A escritura do imóvel foi fornecida pela proprietária.
3	**SIM**	**SIM**	**CONTRATO DE COMPRA E VENDA**	A entrevista foi realizada com a esposa do proprietário do imóvel, possui 51 anos reside no segundo pavimento do imóvel com seu esposo e a sogra reside no primeiro pavimento do imóvel. A escritura do imóvel não foi fornecida devido não haver consenso entre os herdeiros (mãe, esposo e irmãos).
4	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, 70 anos, aposentado, reside com sua esposa de 65 anos, empresária, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
5	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário imóvel, possui 40 anos, advogado, reside com sua esposa de 39 anos, do lar e seus filhos de 5 e 8 anos, na outra casa residem seu tio e tia, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 13 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
6	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 66 anos, aposentada, reside no imóvel com seu esposo de 55 anos, aposentado e sua mãe de 85 anos, viúva, aposentada, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 50 anos.

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	**POSSUI DOCUMENTAÇÃO**	**AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO**	**TIPODE DOCUMENTO DE ROPRIEDADE/ POSSE**	**CARACTERIZAÇÃO**
				A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
7	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária (herdeira) do imóvel, 78 anos, reside em outro imóvel no município de Castelo. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
8	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 74 anos, aposentado, casado, reside com sua a família, informou que é proprietário do imóvel há 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
9	**SIM**	**RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO**	**REGISTRO ESCRITURA**	AFETADO SE RECUSA FORNECER INFORMAÇÕES PESSOAIS
10	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária imóvel, possui 57 anos, cabelereira, reside na casa do 1° pavimento com seu esposo de 50 anos, empresário e seu filho de 23 anos, na casa do 2° pavimento residem seu tio e tia, no 1° pavimento funciona também um ponto comercial (Salão de beleza), informou que é proprietária do imóvel junto com seu cunhado há aproximadamente 44 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
11	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário (herdeiro) do imóvel, possui 42 anos, casado, engenheiro, reside no município de Vitória, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 37 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPODE DOCUMENTO DE ROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
12	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária imóvel, possui 46 anos, casada, corretora, reside com seu esposo de 50 anos, empresário e seus 2 filhos de 04 e 13 anos, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 45 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
13	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária imóvel, possui 68 anos, viúva, pensionista, reside na casa do 1° pavimento com sua filha de 42 anos, auxiliar de escritório e seu esposo de 36 anos, auxiliar de escritório, na casa do 2° pavimento reside seu cunhado de 72 anos, casado, aposentado, informou que é proprietária do imóvel junto com seu cunhado há aproximadamente 45 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
14	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário (herdeiro) imóvel, possui 42 anos, casado, engenheiro, reside no município de vitória, informou que o imóvel pertence a sua família a 37 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
15	**NÃO APRESENTADO/** **POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE /** **DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com o posseiro, possui 27 anos, solteiro, reside sozinho no imóvel, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 50 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pelo afetado.
16	**SIM**	**RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO**	**REGISTRO ESCRITURA**	AFETADO SE RECUSA FORNECER INFORMAÇÕES PESSOAIS

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPODE DOCUMENTO DE ROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
17	**NÃO APRESENTADO/** **POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE /** **DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com o posseiro do imóvel, 55 anos, assistente comercial, viúvo, reside com o filho. A família do afetado, possui o imóvel há 29 anos, sempre morou no município de Castelo. A escritura do não imóvel foi fornecida pelo afetado.
18	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	AFETADO NÃO LOCALIZADO
19	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária imóvel, possui 54 anos, comerciante reside com seu esposo de 57 anos, comerciante, e sua filha de 31 anos, informou que é proprietário com seu cunhado há aproximadamente 26 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
20	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário imóvel, informou que no imóvel afetado residem seus pais aposentados de 90 anos e 92 anos, informou ainda que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 50 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetado.
21	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a responsável pelo imóvel. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
22	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, reside em outro imóvel, informou que o imóvel afetado encontra-se desocupado, e que é proprietário há aproximadamente 10 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
23	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 61 anos, marceneiro, reside na casa do 3° pavimento com sua esposa de 65 anos, na casa do 2° pavimento reside seu filho, esposa e netos , a casa do 1° pavimento encontra-se locada, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 15 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPODE DOCUMENTO DE ROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
24	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a responsável pelo imóvel, informou que possui este imóvel há aproximadamente 40 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
25	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	AFETADO NÃO LOCALIZADO
26	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a filha do proprietário do imóvel, possui 68 anos, viúva, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
27	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 69 anos casada, reside no imóvel com seu esposo de 69 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela proprietária.
28	**RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO**	**RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO**	**RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO**	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
29	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	**NÃO APRESENTADO**	AFETADO NÃO LOCALIZADO
30	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, 55 anos, aposentado, solteiro. A família do afetado, possui o imóvel há aproximadamente 58 anos, e afirma sempre ter morado no município de Castelo. A escritura de doação do imóvel foi fornecida pelo afetado.

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPODE DOCUMENTO DE ROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
31	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 85 anos, que reside no primeiro pavimento do imóvel e sua sobrinha na outra residência também no primeiro pavimento. A escritura do imóvel foi fornecida pela proprietária.
32	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, 62 anos, aposentado, casado, reside com a família, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
33	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, 62 anos, aposentado, casado, reside com a família em outro imóvel na cidade de Castelo informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 01 ano e 04 meses. A escritura de compra e venda do imóvel foi fornecida pelo afetado.
34	**RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO**	**SIM**	**RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, 77 anos, aposentada, casada, reside com seu esposo, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 50 anos. Afetado informou que perdeu a documentação na enchente e não tem interesse em realizar os trâmites de posseiro.
35	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária (herdeira) junto com seu irmão, 40 anos, do lar, solteira, reside com o filho, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 50 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
36	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária (herdeira) junto com seu irmão, 40 anos, do lar, solteira, reside com o filho, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 50 anos.

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	**POSSUI DOCUMENTAÇÃO**	**AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO**	**TIPODE DOCUMENTO DE ROPRIEDADE/ POSSE**	**CARACTERIZAÇÃO**
				A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
37	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 58 anos, aposentado, casado, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 18 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
38	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 51 anos, aposentado, casado, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 10 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
39	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 51 anos, aposentado, casado, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 10 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
40	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui, 43 anos, empresária, casada, reside com a família, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 15 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
41	**SIM**	**SIM**	**CONTRATO**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, 62 anos, aposentado, casado, reside em outro imóvel no município de castelo com sua família, informou que o imóvel encontra-se locado, é proprietário há aproximadamente 14 anos. O contrato de compra e venda do imóvel foi fornecida pelo afetado.
42	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o Síndico do imóvel, possui 44 anos, empresário, casado, reside com a esposa e filha, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente12 anos A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
43	**NÃO APRESENTADO/** **POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE /** **DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, possui 53 anos, comerciante, divorciada, reside sozinha em seu apartamento no próprio condomínio, informou que possui o imóvel há aproximadamente 22 anos. A escritura do imóvel foi não fornecida pela afetada.

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPODE DOCUMENTO DE ROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
44	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, reside com os pais de 83 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela proprietária.
45	**SIM**	**RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO**	**REGISTRO ESCRITURA**	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E INFORMAÇÕES PESSOAIS.
46	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 74 anos, aposentado, casado, reside em outro imóvel no município de Castelo com sua esposa de 64 anos, aposentada. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
47	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, 74 anos, aposentado, casado, reside com sua esposa de 64 anos, aposentada, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 10 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
48	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 60 anos, aposentado, casado, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 04 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
49	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 66 anos, aposentada, casada, reside seu esposo e seu filho, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente há 39 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPODE DOCUMENTO DE ROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
50	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 50 anos, comerciante, casada, reside com seu esposo de 57 anos, e filha de 14 anos, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 20 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
51	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 66 anos, pensionista, viúva, informou que proprietária o imóvel há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
52	**NÃO APRESENTADO/** **POSSEIRO**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE /** **DECLARAÇÃO DE VIZINHO**	A entrevista foi realizada com a posseira, possui 45 anos, do lar, viúva, informou que a família possui o imóvel há 40 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.
53	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, 62 anos, aposentado, casado, reside com a esposa e o filho. A família do afetado possui o imóvel há 39 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
54	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, 42 anos, professora, casada, informou que possui o imóvel há aproximadamente 30 anos. A escritura foi fornecida pela afetada.
55	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 50 anos divorciado, que reside no pavimento térreo e seus pais residem no primeiro pavimento. A escritura do imóvel foi fornecida pelo proprietário.
56	**SIM**	**SIM**	**DECLARAÇÃO DE POSSE**	A entrevista foi realizada com a proprietária imóvel, herdeira com dois irmãos, 52 anos, cuidadora reside com seu esposo de 60 anos, aposentado, em outro imóvel no município de Castelo, informou que o imóvel se encontra locado, é proprietária há aproximadamente 40 anos. A declaração de posse do imóvel foi fornecida pela afetada.

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPODE DOCUMENTO DE ROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
57	**SIM**	**SIM**	**REGISTRO ESCRITURA**	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 58 anos, aposentado, casado, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 18 anos. O recibo de compra e venda do imóvel foi fornecido pelo afetado.

ANEXO VII

Plantas Cadastro Imobiliário Municipal de Parcelamentos:

1. Bairro Santo Agostinho;

2. Bairro Cava Roxa;

3. Bairro Niterói;

4. Bairro Castelo III.

1. Bairro Santo Agostinho.

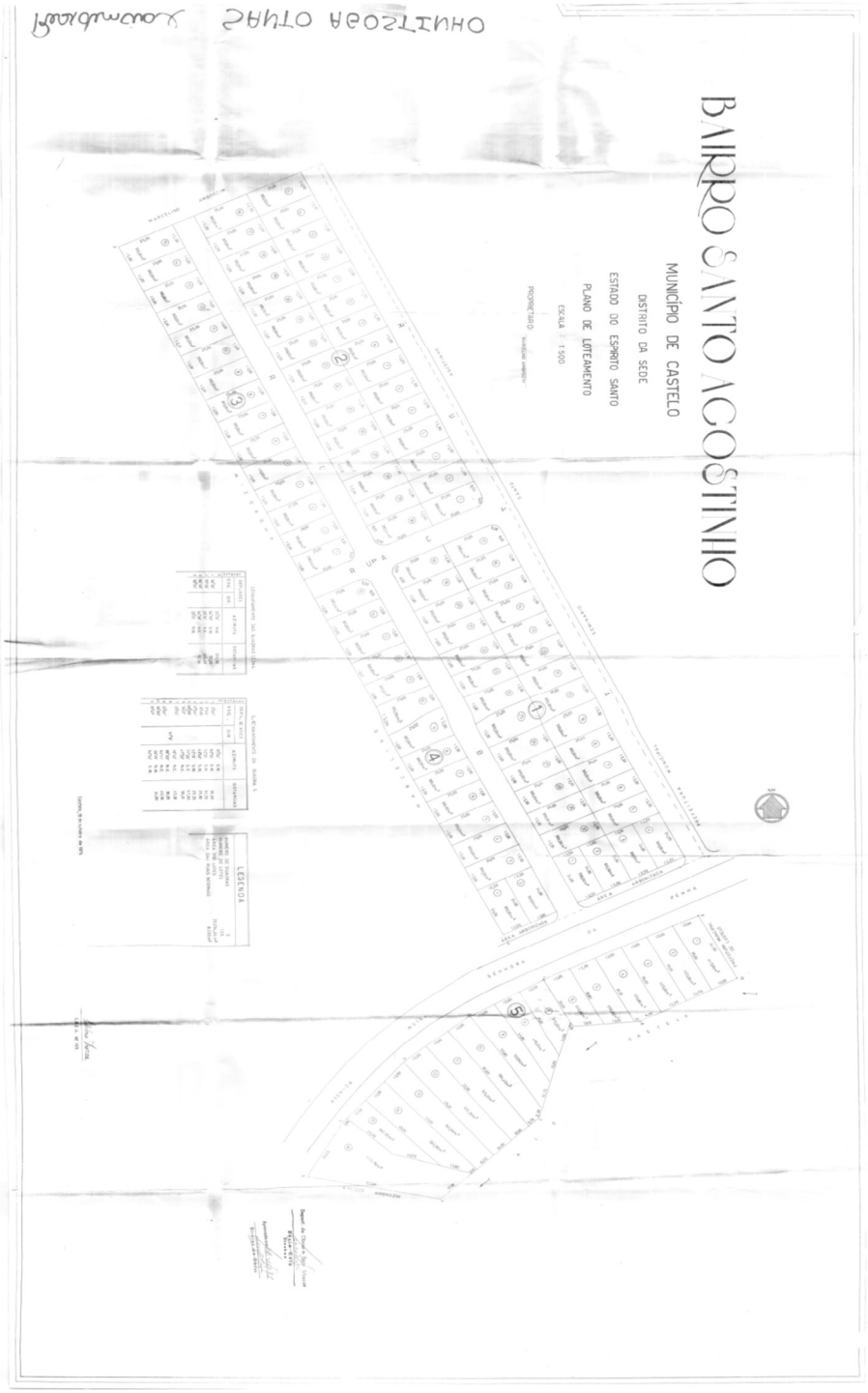

2. Bairro Cava Roxa

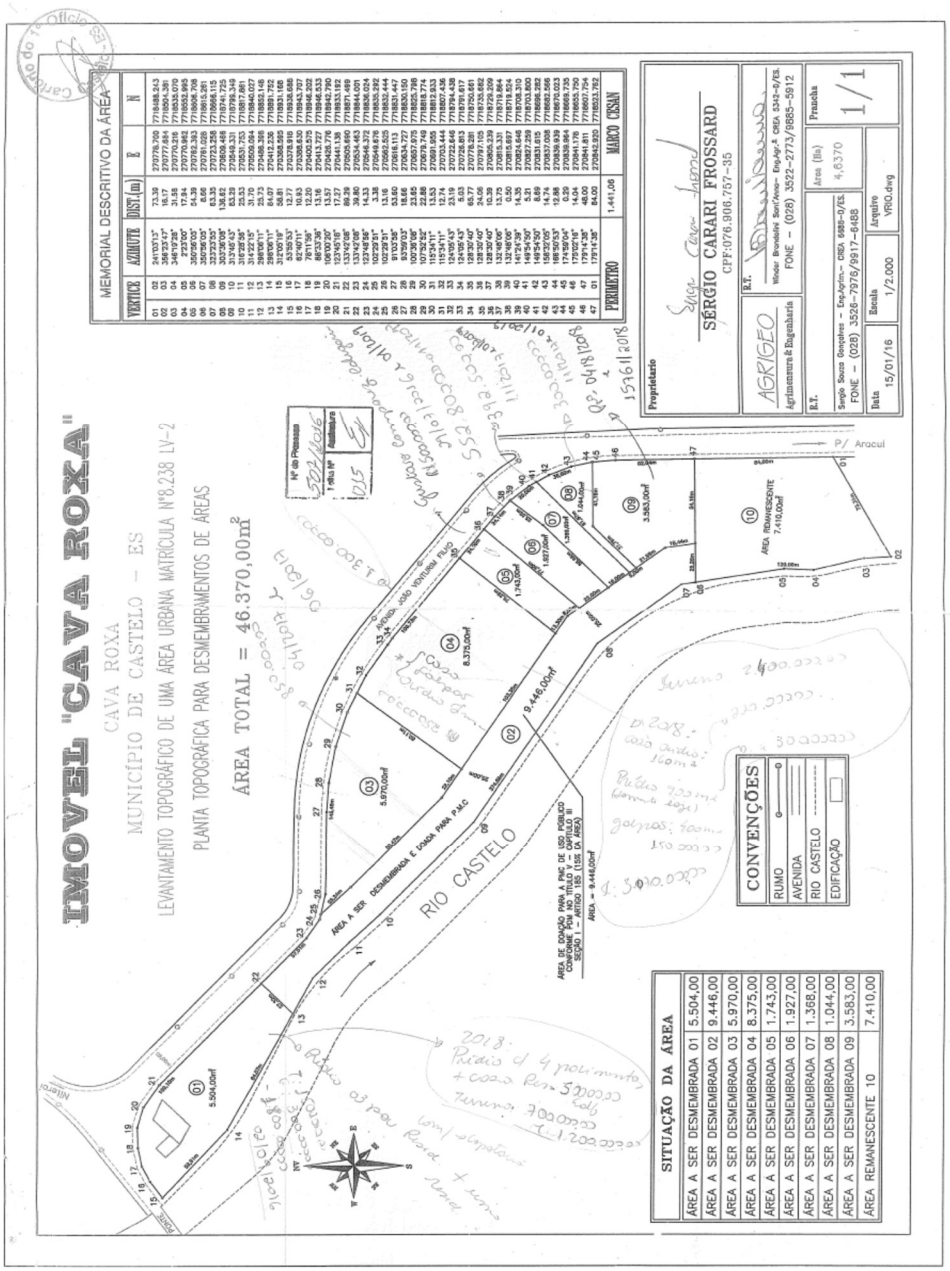

3. Bairro Niterói

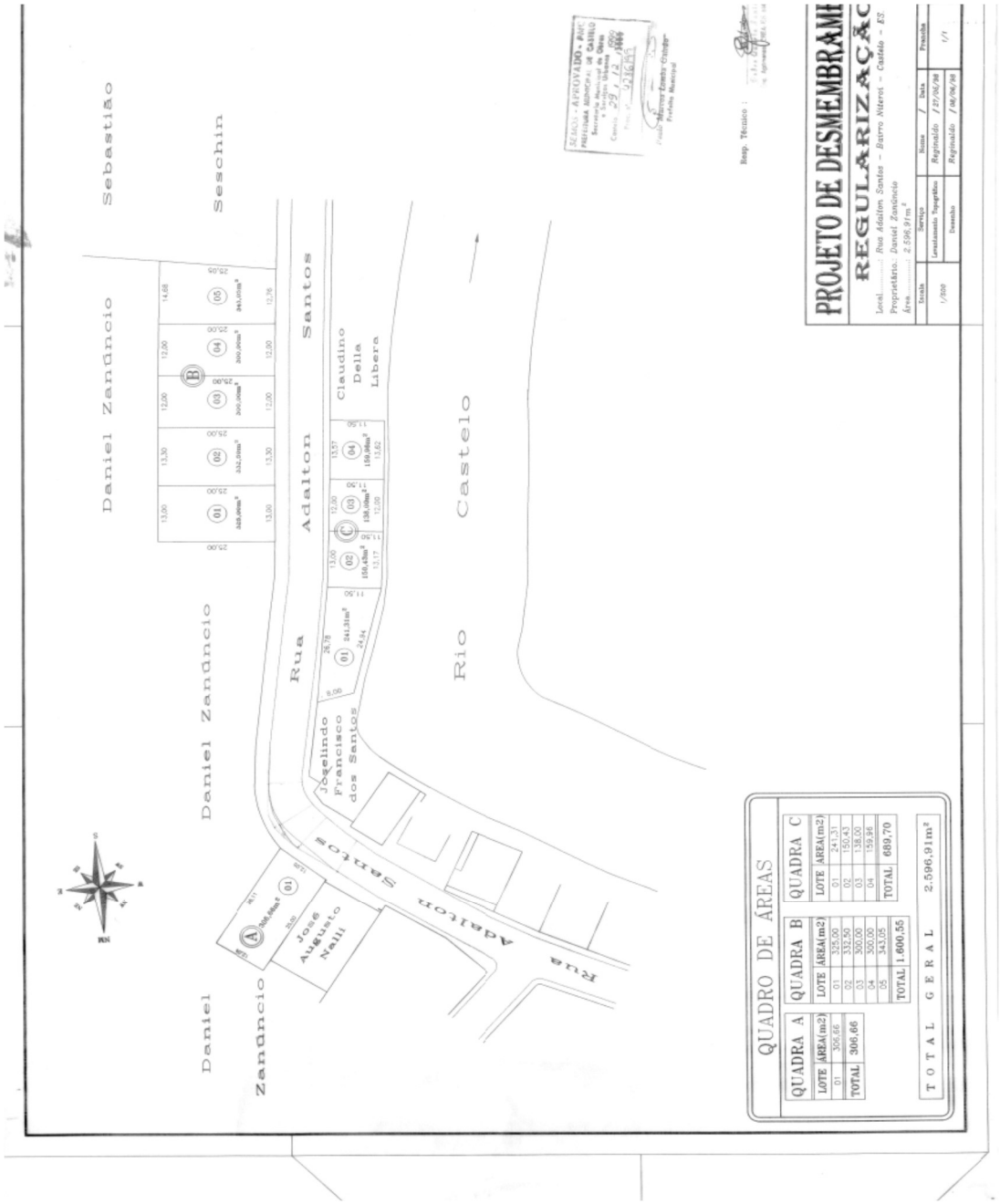

4. Bairro Castelo III

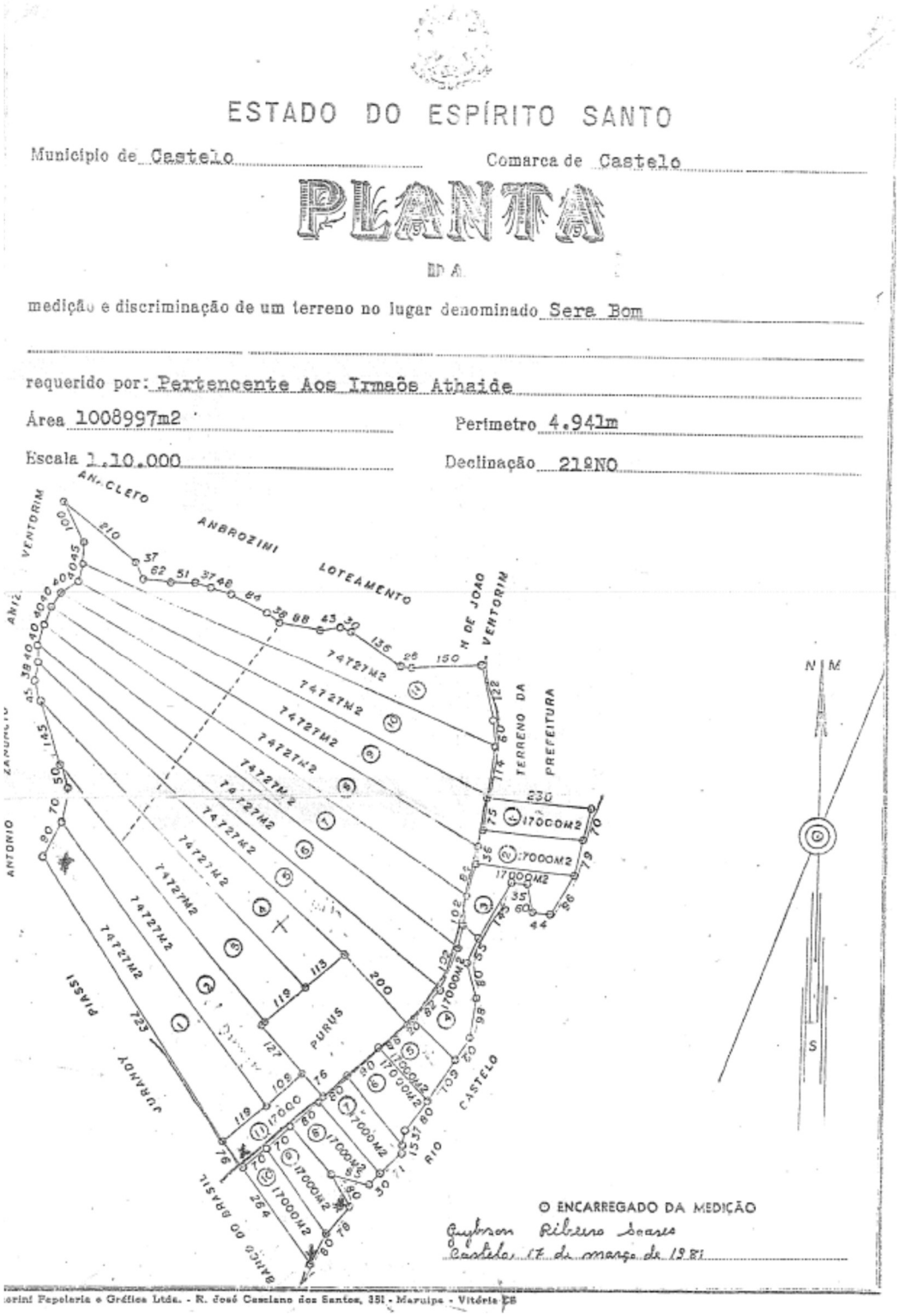

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Município de Castelo Comarca de Castelo

PLANTA

DA

medição e discriminação de um terreno no lugar denominado Sera Bom

requerido por: Pertencente Aos Irmaõs Athaide

Área 1008997m2 Perimetro 4.941m

Escala 1.10.000 Declinação 21ºNO

O ENCARREGADO DA MEDIÇÃO

Gustavo Ribeiro Soares

Castelo, 17 de março de 1981

Gerini Papelaria e Gráfica Ltda. - R. José Cassiano dos Santos, 351 - Maruipe - Vitória ES

ANEXO VIII

Plantas dos Loteamentos disponíveis no Cadastro Imobiliário Municipal:

5. Loteamento Vila Nova;

6. Loteamento Parque Industrial;

7. Loteamento Bela Vista.

5. Loteamento Vila Nova;

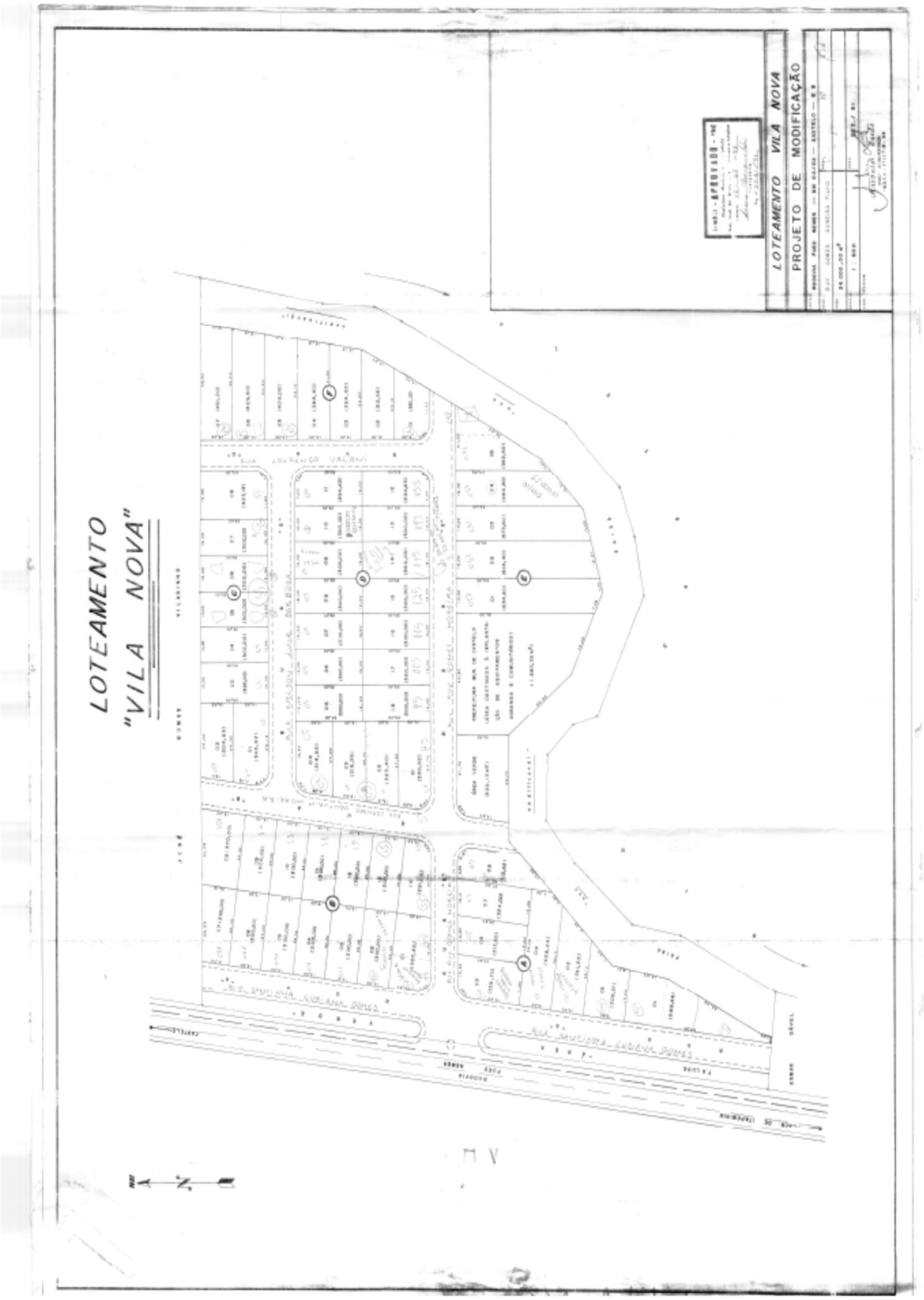

6. Loteamento Parque Industrial;

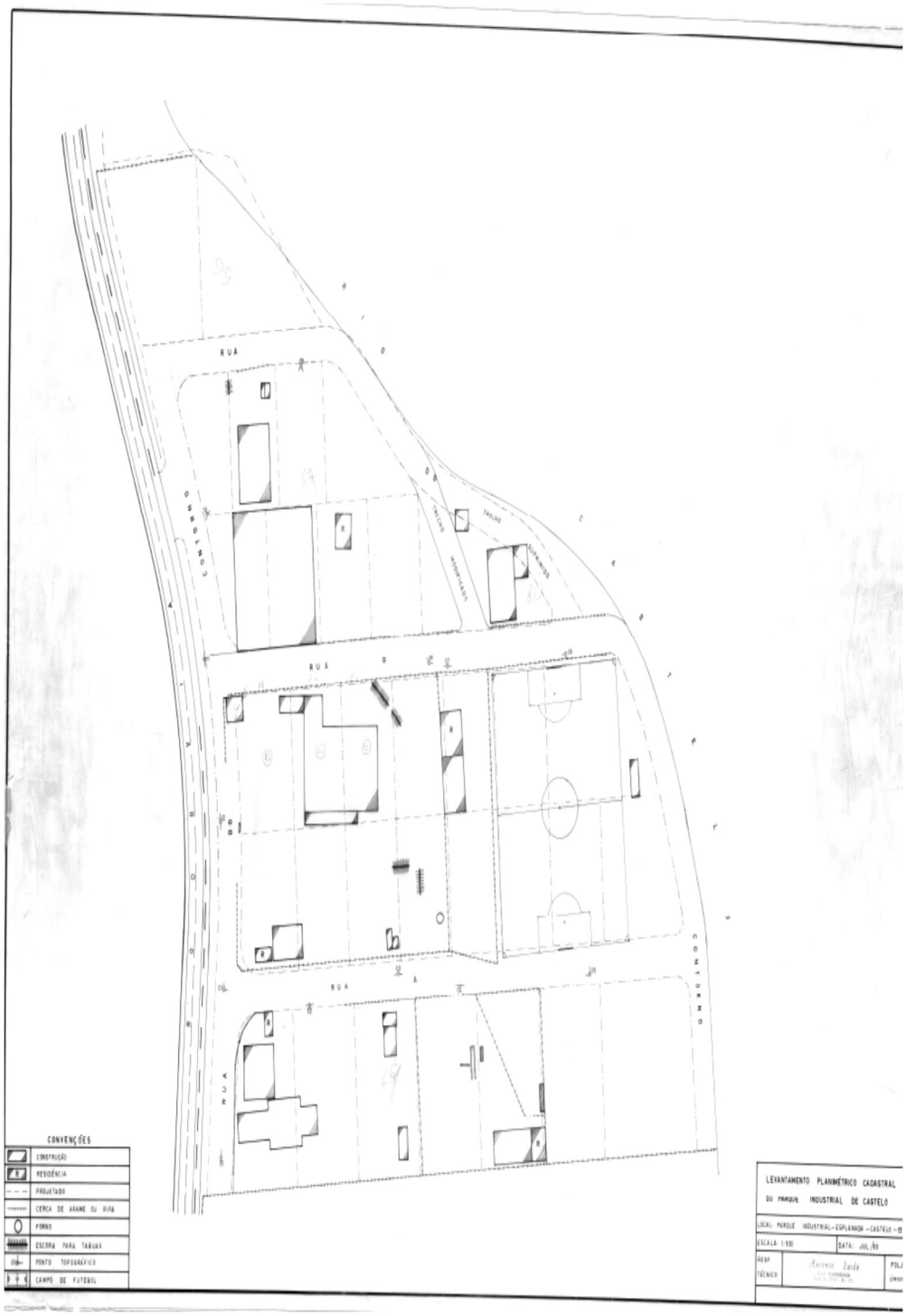
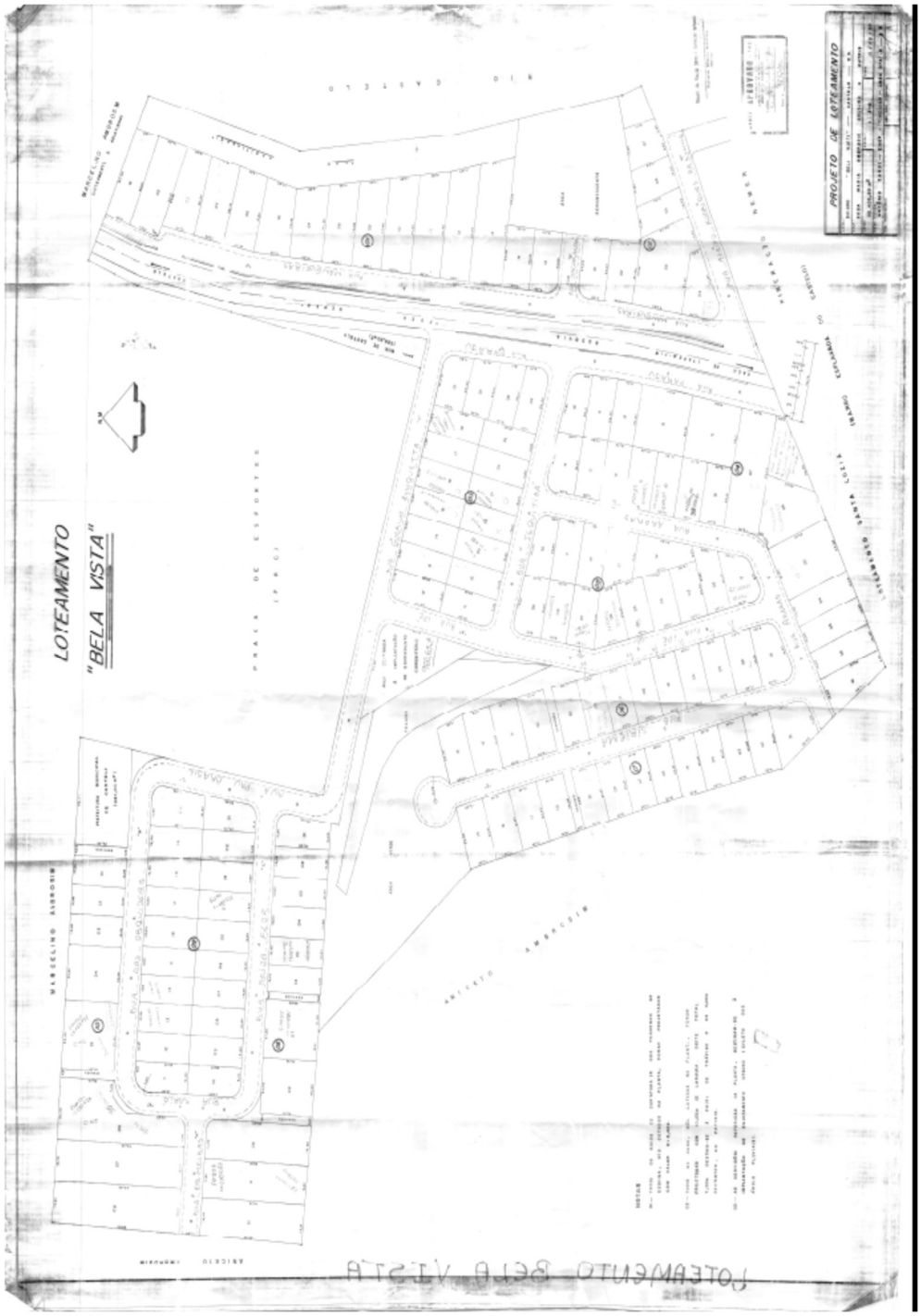
7. Loteamento Bela Vista.